




## ESTADO DESENVOLVIMENTISTA: INDEPENDÊNCIA, DEPENDÊNCIA E A HISTÓRIA DO SUL<sup>1</sup>


*THE DEVELOPMENTAL STATE: INDEPENDENCE, DEPENDENCY, AND THE  
HISTORY OF THE SOUTH*

Luis Eslava<sup>2</sup>


 0000-0001-7312-8986

Tradução


Fernanda Souza Correa<sup>3</sup>

 0000-0001-6633-3893

Maria Clara Manzano<sup>4</sup>

 0000-0002-6322-1738

Guilherme Perez Cabral<sup>5</sup>

 0000-0003-4480-3641

### INTRODUÇÃO

A batalha pelo direito internacional durante a era da descolonização foi, em grande parte, uma batalha travada tendo como alvo a natureza, função e objetivos do Estado. Já o

---

<sup>1</sup> Tradução de “The Developmental State: Independence, Dependency, and the History of the South. In: *The Battle for International Law: South-North Perspectives on the Decolonization Era*”, de Jochen von Bernstorff e Philipp Dann, 2019. DOI: 10.1093/oso/9780198849636.003.0004

<sup>2</sup> Reader in International Law & Co-Director, Centre for Critical International Law (CeCIL), Kent Law School. *E-mail*: <L.Eslava@kent.ac.uk>.

<sup>3</sup> Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Escola de Ciências Humanas, Jurídicas e Sociais, Programa de Pós-Graduação em Direito. Campinas, SP, Brasil. *E-mail*: <ferscorrea@outlook.com.br>.

<sup>4</sup> Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Escola de Ciências Humanas, Jurídicas e Sociais, Programa de Pós-Graduação em Direito. *E-mail*: <manzano.mariaclara@gmail.com>.

<sup>5</sup> Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Escola de Ciências Humanas, Jurídicas e Sociais, Programa de Pós-Graduação em Direito. *E-mail*: <guilhermecabral@puc-campinas.edu.br>.

Recebido e aprovado em 1/12/2023.

---

Como citar este artigo/*How to cite this article*

Eslava, L. Estado desenvolvimentista: independência, dependência e a história do Sul. *Revista de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social*, v. 4, e2310515 2023. <https://doi.org/10.24220/2675-9160v4e2023a10515>



ponto final pré-determinado da emancipação política de acordo com a ordem legal de meados do século XX, a tarefa enfrentada pela primeira geração de líderes pós-coloniais, era domesticar, aproveitar e direcionar o Estado para um novo futuro. De forma crucial, e também tragicamente, talvez, suas lutas para este fim foram radicalmente moldadas pelo projeto de desenvolvimento – desta vez, “cria” mais recente da ordem jurídica internacional. O Estado, o desenvolvimento e o direito internacional eram, nesta ordem das coisas, três das principais coordenadas que vieram para organizar a descolonização de povos do Sul. Hoje, várias décadas após o fim do imperialismo formal, ainda estamos lidando com a formação política, econômica, social e administrativa muito particular que resultou desta batalha: o “estado desenvolvimentista”.

Neste capítulo<sup>6</sup>, examino a gênese e a importância do Estado desenvolvimentista para nosso pensamento sobre o período de descolonização e, mais geralmente, sobre a história da ordem global. Usando a experiência colonial e pós-colonial latino-americana, muito anterior, mostro como alguns dos elementos centrais que eventualmente fundem-se no Estado desenvolvimentista surgiram primeiro neste contexto, vindo gradualmente a definir os limites externos do que se pensava e se fazia no resto do mundo em descolonização.

Como veremos, o Estado desenvolvimentista, durante a segunda metade do século XX, provou ser uma fera muito difícil de domesticar no interesse das populações do Sul, tanto na América Latina como além dela. Demasiadamente parte do projeto maior de modernidade, muito próximo da máquina institucional das antigas potências coloniais e muito dependente das economias “avançadas”, o prometia muito mais, mas se comprometeu mais a cada vez.

Como disse Wilder, “a transformação histórica mundial conhecida como ‘descolonização’ foi simultaneamente um despertar emancipatório dos povos (e) um processo heterônomo de reestruturação imperial”<sup>7</sup>. Meu argumento aqui é que o Estado desenvolvimentista foi o veículo por meio do qual esta reestruturação imperial foi executada.

O capítulo está dividido em quatro seções. A Seção I explica por que o Estado de desenvolvimento deve ser entendido como uma característica comum em todo o Sul, em vez

---

<sup>6</sup> Nota da tradução: Mantivemos o termo “capítulo” do original.

<sup>7</sup> Wilder, G. *Freedom Time: Negritude, Decolonization, and the Future of the World*. Durham: Duke University Press, 2014. Veja também, Getachew, A. *Worldmaking after Empire: the rise and fall of self-determination*. New Jersey; Oxford: Princeton University Press, 2019.



de se limitar à descrição de Estados em que o desenvolvimento é considerado um sucesso. A Seção II mostra como a experiência latino-americana de independência e participação na formação da ordem jurídica internacional a partir do final do século XIX estabeleceu as coordenadas duradouras da descolonização. A Seção III analisa a evolução do Estado desenvolvimentista na América Latina desde os anos 50 até meados dos anos 70, representada por meio da estratégia de industrialização de substituição de importações (ISIs) – a resposta da região (e logo do resto do mundo em desenvolvimento) à virada (?) internacional mais ampla para o desenvolvimento como um discurso geopolítico chave do pós-guerra. A Seção IV volta-se então para as contestações a partir de meados dos anos 60 em torno da modalidade de desenvolvimento promovida pelas ISIs. Sob a rubrica da “teoria da dependência”, propostas radicais começaram a surgir na América Latina e além, esboçando conexões resistentes entre o colonialismo e a ordem internacional. Estas propostas questionavam as leituras tradicionais do Estado de desenvolvimento e sua capacidade de promover um futuro diferente para o Sul. O capitalismo centrado no Estado dos ISIs foi assim confrontado por uma crítica sustentada que retratava o mundo “moderno” como um sistema interligado de relações de poder desiguais. A ordem internacional do pós-guerra já estava em movimento, porém, desdobrando-se de uma forma que os *dependentistas* não foram capazes de contra-atacar. Esta foi uma ordem baseada em padrões legalizados de comércio desigual, acumulação de dívidas, exploração ambiental e desigualdade social. O Estado desenvolvimentista permitiu estes processos e continham as agitações que deles resultavam.

Resumindo, este capítulo empreende uma abrangente visão incomum da genealogia da relação entre a instituição do Estado e a ideia de desenvolvimento, e das disputas a que deu origem em relação à independência e dependência. Realiza-a de modo a revelar como as reivindicações de soberania e autodeterminação vieram a ser atualizadas, durante os anos da descolonização, em regulações desenvolvimentistas legalizadas ligadas ao projeto mais amplo de construção da nação. Em meados da década de 1970, quando muitos no Sul se uniram em torno da ideia de uma Nova Ordem Econômica Internacional (NOEI), estas rotinas já tinham moldado o Terceiro Mundo tão profundamente que já não era possível separar a vida cotidiana de suas instituições e cidadãos dos padrões neocoloniais de intercâmbio econômico, político e social. Enquanto isso, as tentativas radicais de desfazer essas tendências – para adotar outras modernidades – foram neutralizadas pela violência organizada com o objetivo de preservar o Estado como unidade preferida de acumulação de capital e controle social. Um tipo particular de capitalismo global, combinado com um



tipo igualmente distinto de disciplinamento local, veio a dominar o Sul, e hoje vem cada vez mais dominar também partes “Sul” do Norte global.

## 1. LOCALIZANDO O ESTADO DESENVOLVIMENTISTA

Na literatura acadêmica, as origens do Estado desenvolvimentista geralmente remontam ao Estado de alto desempenho econômico e orientado por planos que surgiu no Leste e Sudeste Asiático após a Segunda Guerra Mundial. Exemplos de livros didáticos incluem o Japão, Singapura, Coréia do Sul e Tailândia<sup>8</sup>. Entretanto, a conexão entre o Estado e o projeto de desenvolvimento é, na verdade, histórica e substantivamente muito mais ampla.

Historicamente, a forma e a função do Estado têm sido associadas ao projeto maior de modernidade, entendido como um fenômeno europeu que surgiu no século XV e se desenvolveu através dos séculos XVI a XIX<sup>9</sup>. O controle territorial, a facilitação do transporte e da circulação, o estabelecimento de exércitos e burocracias nacionais, o uso de discursos de saúde pública e muitos outros foram tanto expressões de modernidade quanto funções do Estado. A própria modernidade, por sua vez, estava desde o início entrelaçada com ideias de desenvolvimento nacional e progresso. A história do Estado como uma unidade “desenvolvimentista” é, portanto, um aspecto familiar de sua genealogia em todos os lugares. No entanto, o “estado desenvolvimentista” como tal é um fenômeno especificamente pós-colonial e, portanto, sulista.

O predecessor do Estado Moderno na Europa foi, certamente, o “Estado Absolutista”, que possuía (graças às formas emergentes de governo tecnocrático) “uma ascendência inteiramente nova sobre a sociedade”, tanto internamente como no exterior<sup>10</sup>. Em contraste, o predecessor do Estado Moderno no Sul era, na maioria das vezes, o “Estado Colonial”<sup>11</sup>. Este, segundo Young, foi definido, antes de tudo, como “outro” estranho pelo poder colonizador. Foi, como resultado, objeto de instituições diferenciadas e de classificações particulares voltadas para a população subjugada, que criaram e aguçaram divisões entre

<sup>8</sup> Veja como representante desta abordagem e para onde o termo foi cunhado: Johnson, C. *MITI and the Japanese Miracle: the growth of industrial policy: 1925-1975*. Stanford: Stanford University Press, 1982. Ver também: Woo-Cumings, M. *The developmental state*. Ithaca: Cornell University Press, 1999.

<sup>9</sup> Veja especialmente: Skinner, Q. *The foundations of modern political thought: the age of reformation*. Cambridge: Cambridge University Press, 1978.

<sup>10</sup> Young, C. *The colonial state in comparative perspective*. Provo: Yale University Press, 1994.

<sup>11</sup> Young, 1994.



cidadãos metropolitanos e sujeitos colonizados<sup>12</sup>. Sua construção foi sustentada pela “institucionalização de agências de dominação que, ao mesmo tempo, perpetuaram o domínio e sustentaram a categorização da política como outra”<sup>13</sup>. Por meio desses mecanismos de controle e diferenciação, o Estado colonial possibilitou uma modalidade imperial de extração de recursos e administração social baseada na superioridade europeia e, posteriormente, por rubricas como a “missão civilizadora” e o “mandato duplo”<sup>14</sup>. Isso possibilitou e financiou a consolidação do projeto moderno na Europa e sua universalização<sup>15</sup>.

Quando os primeiros Estados latino-americanos independentes começaram a surgir no início do século XIX, portanto, a forma e as funções do Estado Moderno já se encontravam em vias de ser determinado e idealizado pelo caráter transformador da modernidade e por sua estreita associação com a cultura e as instituições europeias<sup>16</sup>. Como Giddens descreve, a modernidade europeia e suas instituições passaram a oferecer uma visão de mundo necessitando de transformação através da intervenção humana, produção industrial, aproveitamento da natureza e estabelecimento de uma economia de mercado – todas essas possibilitadas pela figura do Estado<sup>17</sup>. Os Estados latino-americanos surgiram, em outras palavras, com um ímpeto de modernização, mas que já tinha sido marcado por uma assumida distância entre suas próprias realidades pós-coloniais e as de seus congêneres na Europa, com estes últimos fornecendo a referência a partir da qual a América Latina e os Estados do Sul de forma mais geral seriam avaliados (ver Figura 1 e 2)<sup>18</sup>.

Este nexos entre a Modernidade e o Estado no Sul foi reforçado durante os anos da descolonização, a partir da década de 1950, pelas novas instituições internacionais de desenvolvimento o pós-guerra<sup>19</sup>. Embora muito contestado, neste momento, o Estado

---

<sup>12</sup> *Ibid.*

<sup>13</sup> *Ibid.*

<sup>14</sup> Ver sobre o direito internacional e as diferentes justificações para o exercício do domínio colonial: Anghie, A. *Imperialism, sovereignty and the making of international law*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

<sup>15</sup> Ver, por exemplo, Mignolo, W. *The darker side of modernity: global futures, decolonial options*. Durham: University Press, 2011.

<sup>16</sup> Sobre a modernidade e seus efeitos a longo prazo na América Latina, ver: Larrain, J. A. *Identity and Modernity in Latin America*. Cambridge; Oxford; Boston; New York: Polity Press, 2000.

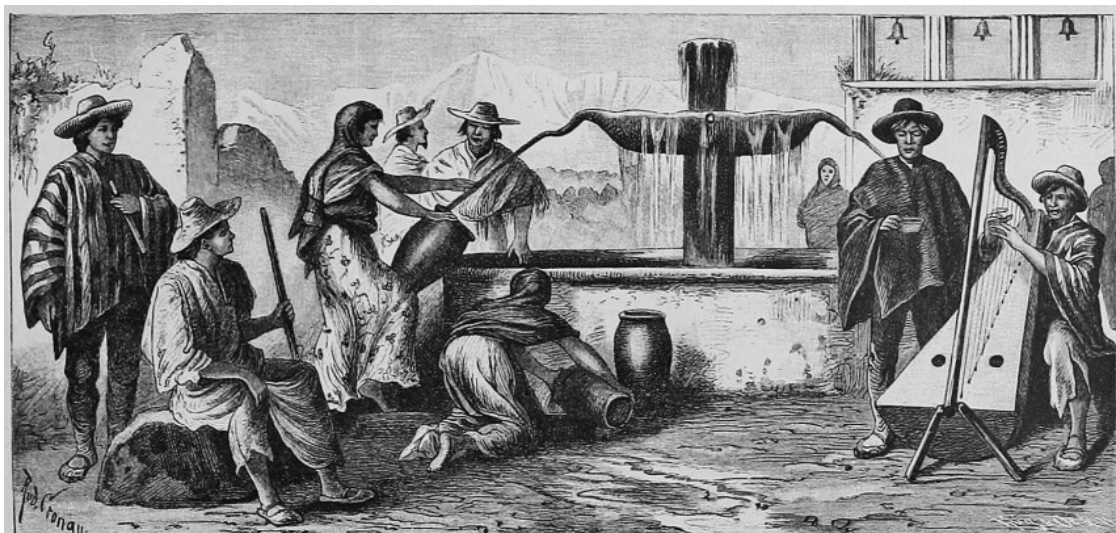
<sup>17</sup> Giddens, A. *Conversations with Anthony Giddens: making sense of modernity*. Stanford: Stanford University Press, 1998.

<sup>18</sup> As Figuras 1 e 2 foram incluídas em: Oppel, A.; Ludwig, A.; Hirts, F. *Geographische Bildertafeln: Eine Erg. zu d. Lehrbüchern d. Geographie*. Hansebooks, 1884. Série de livros populares do final do século XIX que “reforçam a imagem da Alemanha civilizada em relação ao resto do mundo”. Ver também Askey, J. *A Library for girls: Publisher Ferdinand Hirt & Sohn and the Novels of Brigitte Augusti*. In: Tatlock, L. (ed.). *Publishing culture and the reading nation: German book history in the long Nineteenth Century*. Columbia: Camden House, 2010.

<sup>19</sup> Ver especialmente: Esteva, G. *Development*. In: Sachs, W. (ed.). *The development dictionary: a guide to knowledge as power*. London: Zed Books, 1997.



desenvolvimentista – como um mecanismo burocrático centralizado voltado para a "modernização" econômica e social, agora inserido em uma ordem internacional totalmente institucionalizada – foi gradualmente consolidado em todo o Sul<sup>20</sup>.



d. Brunnen und Hochlandsindianer in Colombia.

**Figura 1** – Gravação da vida cotidiana nas terras altas da Colômbia.  
Fonte: Hirt's Geographische Bildertafeln (1884).



i. Reisezug und Seilbrücke in den Anden.

**Figura 2** – Transporte nos Andes  
Fonte: Hirt's Geographische Bildertafeln (1884).

<sup>20</sup> Sobre este entendimento "weberiano" do estado e sua expansão, ver especialmente: Weber, M. Politics as vocation. In: Owen, D.; Strong, T. B. (ed.). *The vocation lectures*. Cambridge: Hackett, 2004; Badie, B. *The imported State: the westernization of the political order*. Stanford: Stanford: Stanford University Press, 2000.



Como isto indica por si só, em termos substantivos, a relação entre o Estado e o projeto de desenvolvimento deve ser entendida mais amplamente do que é usual nas narrativas tradicionais do Estado desenvolvimentista. Como sugerido acima, os Estados do Sul têm funcionado desde o início como *dispositifs* modernizadores, programados para implantar exigências e aspirações internacionais por meio de suas ações, normas e *ethos* administrativa doméstica<sup>21</sup>. Quando o projeto de desenvolvimento surgiu como tal no final da Segunda Guerra Mundial, o Estado no Sul canalizou seu antigo impulso modernizador através desta nova ideia, expandindo seus esforços através de um aparato normativo e institucional internacional, agora abertamente comprometido com a transformação total das realidades nacionais, do econômico ao político, e do público ao foro íntimo. O Estado desenvolvimentista, portanto, não se limita a histórias de sucesso, ou a histórias sobre como alcançar o “desenvolvimento”. Deve ser entendido como uma forma onipresente e constante na história do Sul Global e, de fato, nos últimos anos, como cada vez mais comum no Norte Global<sup>22</sup>. A expansão do Estado desenvolvimentista nunca se baseou, no entanto, na replicação de figuras modernas plenamente capazes. Ao invés disso, se nós estendermos a análise de Echeverría sobre o Estado latino-americano a seus pares em outros lugares, descobrimos que os Estados que proliferaram e coordenaram cada vez mais coletivamente a vida no Sul são, na maioria das vezes, “versões teatrais, repetições miméticas”; “construções nas quais... o imaginário tende a tomar o lugar do real”<sup>23</sup>. “Repetidamente bloqueados” pela ordem política e econômica internacional, os Estados desenvolvimentistas do Sul permaneceram dependentes de “outros Estados maiores”; “uma situação que significou uma redução substancial de seu poder real e, conseqüentemente, de sua soberania”<sup>24</sup>.

---

<sup>21</sup> Tenho em mente aqui a definição de *dispositif* de Foucault: um “conjunto composto de discursos, instituições, formas arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, declarações científicas”, propostas filosóficas, morais e filantrópicas - em resumo, tanto as ditas como as não ditas”. Foucault, M. *The confession of the flesh*. In: Gordon, C. (ed.). *Power/Knowledge selected interviews and other writings 1972–1977*. New York: Pantheon Books, 1980.

<sup>22</sup> Ver especialmente: Hermann, C. Another “Lost Decade”? Crisis and structural adjustment in Europe and Latin America’. *Globalizations*, v. 14, n. 4, p. 519-534, 2017. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/14747731.2016.1236464>. Acesso em: 31 out. 2022.

<sup>23</sup> Echeverría, B. Potemkin Republics. *New Left Review*, v. 70, p. 53-63, 2011.

<sup>24</sup> *Ibid.*



## 2. AMÉRICA LATINA E DO SUL

Quando a descolonização começou na África, Ásia e Pacífico, os Estados da América Latina já haviam experimentado cerca de um século e meio não apenas de independência formal, mas também de construção do Estado e da nação. As *guerras de independência* do início do século XIX deram origem a uma nova geografia política, e com ela o desafio de viabilizar novos Estados em um mundo já eurocêntrico. Do Haiti (1804) e México (1810) à Guatemala e Costa Rica (1821), e do Peru (1811) à Argentina (1816) – e de fato ao Brasil, com sua experiência menos clara de independência a partir de 1822 –, os Estados da região se engajaram em um processo sistemático de auto consolidação após seu surgimento. Quando a descolonização foi retomada em meados do século XX – primeiro com a precoce (embora incompleta) independência do Egito (1922), depois, por exemplo, do Líbano (1943), Sri Lanka (1948), Indonésia (1949), e Camboja (1953), antes da Costa do Ouro (agora Gana), em 1957, iniciar a descolonização da África Subsaariana – os Estados da América Latina já estavam familiarizados em “imaginar” a si mesmos como tal. Em outras palavras, eles estavam se versados no negócio/assunto/ofício de “olhar” e “ver” como Estados<sup>25</sup>.

Como os antepassados do movimento de descolonização e como “pioneiros” do nacionalismo moderno, para citar Anderson, a experiência dos Estados-nação latino-americanos prefigurou a dos Estados pós-coloniais do século XX de pelo menos três formas importantes<sup>26</sup>. A primeira diz respeito à própria adoção do “Estado-nação” como a forma a ser tomada pela emancipação política coletiva (mais tarde formalizada como o direito dos povos à autodeterminação). Após as guerras de independência latino-americanas, os líderes que lutaram contra os impérios espanhol e francês – como Toussaint L'Ouverture no Haiti, Simón Bolívar na Venezuela, Colômbia, Equador, Peru, Panamá e Bolívia, José de San Martín na Argentina, Chile e Peru, e Miguel Hidalgo y Costilla e José María Morelos no México – adotaram o Estado-nação e, em sua maioria, o Estado republicano, como modelo. A tarefa era reunir “Estado” e “nação” sob um único guarda-chuva institucional, conferindo contornos efetivos a uma forma de administração política que rearticulava vertentes de

<sup>25</sup> Ver especialmente: Anderson, B. *Imagined communities reflections on the origin and spread of nationalism*. London: New York: Verso, 2006; Scott, J. C. *Seeing like a state: How certain schemes to improve the human condition have failed*. New Haven: Yale University Press, 1998.

<sup>26</sup> Anderson, B. *Imagined communities reflections on the origin and spread of nationalism*. London: New York: Verso, 2006.





pensamento político produzido ao longo dos dois séculos anteriores na Europa. “Liberdade individual” e “soberania popular” foram fundidas, por um lado, com as ideias de soberania, igualdade e não-intervenção resultantes da mítica Paz de Vestfália (1648) e, por outro, com o advento de novos interesses patrimoniais e políticos e da linguagem dos direitos resultantes da Revoluções Americana e Francesa<sup>27</sup>. O Estado na América Latina “tomou sobre si”, como resultado, “a construção de uma nação onde as etnias deveriam fundir-se em uma entidade unificadora”<sup>28</sup>. Esta combinação de nação com Estado, e destes com o objetivo de seguir em frente, mais tarde se tornou o modelo dominante quando os territórios coloniais na África, Ásia e Pacífico começaram a “lutar para integrar diferentes etnias, rivalidades tribais e diferenças religiosas em uma versão unificadora moderna da nação e do Estado”<sup>29</sup>.

A tarefa de criar novas identidades “nacionais” a partir das realidades dispersas deixadas por séculos de domínio colonial não foi tarefa fácil. O objetivo dos Estados coloniais tinha sido, afinal, organizar “instituições e relações coercivas e violentas em estruturas de poder capazes de implementar um grande projeto” – um projeto orientado para a exploração econômica e uma estrutura permanente de hegemonia<sup>30</sup>. Assim, enquanto a tarefa de se libertar desse passado de exploração oferecia aos novos Estados latino-americanos algum senso de coesão interna e identidade útil à tarefa da construção da nação, eles construíam sobre uma identidade colonial nacional herdada ao custo de supressão – ou de gerenciamento de maneiras particulares, como veremos – da rica “pluralidade étnica” e “múltiplas cosmologias” existentes em seus territórios. De muitas formas, para as comunidades indígenas, negras e camponeses mestiços rurais, a independência de seus países representou um novo capítulo em uma já longa história de colonialismo<sup>31</sup>.

---

<sup>27</sup> Ver especialmente: Teschke, B. *The Myth of 1648: class, geopolitics, and the making of modern international relations*. New York; London: Verso, 2003; Doyle, D. H.; van Young, E. *Independence and nationalism in the Americas*. In: Breuilly, J. (ed.). *The Oxford handbook of the History of nationalism*, Oxford: Oxford University Press, 2013.

<sup>28</sup> López-Alves, F. *Modernization theory revisited: Latin America, Europe, and the U.S. in the Nineteenth and early Twentieth Century*. Una revisión de la teoría de la modernización: América Latina, Europa, y los Estados Unidos en el siglo XIX y principios del XX. *Anuario Colombiano de Historia Social y de la Cultura*, Bogotá, v. 38, n. 1, p. 243-279, 2011. Disponível em: [http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0120-24562011000100009&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0120-24562011000100009&lng=en&nrm=iso). Acessado em: 31 out. 2022.

<sup>29</sup> López-Alves, 2011.

<sup>30</sup> Stern, S. *Peru's Indian peoples and the challenges of Spanish conquest*. Madison: University of Wisconsin Press, 1982.

<sup>31</sup> Ver, por exemplo: Miller, N. *Latin America: State-Building and Nationalism*. In: Breuilly, J. (ed.). *The Oxford Handbook of the History of Nationalism*. Oxford: Oxford University Press, 2013. Ver, em geral, sobre a questão



Além de todos esses dramas, o passado colonial dos países latino-americanos também significou que os novos Estados surgiram com seus recursos naturais já super explorados e presos a um sistema produtivo voltado para a satisfação das necessidades das metrópoles, o que os reduziu basicamente aos produtores de *commodities*. Como resultado, as guerras de independência os deixaram com populações dizimadas, sistemas políticos e econômicos despedaçados e um alto nível de dívida para com o Império britânico, que apoiou estas guerras para expandir sua esfera de influência na região<sup>32</sup>. Esta dívida logo facilitou a extensão do que agora conhecemos como imperialismo britânico “informal”<sup>33</sup>.

Uma segunda forma pela qual os desafios enfrentados pelos Estados latino-americanos prefiguraram a experiência dos Estados que emergiram durante meados do século XX diz respeito ao princípio de *uti possidetis iure*: a fórmula jurídica de acordo com a qual as fronteiras coloniais, incluindo as administrativas, devem permanecer as mesmas após a independência<sup>34</sup>. Estabilidade política e administrativa e uma ordenada transferência de soberania e obrigações econômicas das elites coloniais para as elites *criolla*, deu apoio a esta ideia. Um longo século depois, ela foi implantada novamente durante a descolonização do resto do Sul Global. Os Estados africanos em particular a aplicaram desde o início de seus processos de separação dos poderes europeus<sup>35</sup>. A formulação oficial da *uti possidetis* na África veio em 1964 com a Resolução 16(I) da Organização da Unidade Africana. De acordo com o artigo 2, “todos os Estados Membros se comprometem a respeitar as fronteiras existentes em sua conquista da independência nacional”.

Os efeitos da extrapolação global deste aspecto da experiência latino-americana – hoje considerada parte do direito internacional consuetudinário – ainda são amplamente sentidos<sup>36</sup>. Garantiu que as unidades políticas fossem criadas a partir de exercícios violentos

---

étnica: Shahabuddin, M. *Ethnicity and international law: histories, politics and practices*. Cambridge: Cambridge University Press, 2016.

<sup>32</sup> Bértola, L.; Ocampo, J. A. *The economic development of Latin America since independence*. Oxford: Oxford University Press, 2013.

<sup>33</sup> Gallagher, J.; Robinson, R. The imperialism of free trade. *The Economic History Review*, v. 6, n. 1, p. 1-15, 1953. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/2591017>. Acesso em: 31 out. 2022.

<sup>34</sup> Ver especialmente: Nesi, G. Uti Possedetis Doctrine. In: Wolfrum, R. (ed). *The Max Planck Encyclopedia of Public International Law*. Oxford: Oxford University Press, 2008.

<sup>35</sup> Fisch, J. *The right to self-determination of peoples: the domestication of an illusion*. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.

<sup>36</sup> Mutua, M. M. Why redraw the map of Africa: a moral and legal inquiry. *Michigan Journal of International Law*, v. 16, p. 1113, 1994. Disponível em: <https://heinonline.org/HOL/LandingPage?handle=hein.journals/mjil16&div=40&id=&page=>. Acesso em: 31 out. 2022.



de divisão e incorporação que não correspondiam às expectativas sociais ou realidades culturais, econômicas ou ambientais. As fronteiras coloniais passaram a ser consideradas “como dadas e virtualmente inalteráveis”, silenciosamente livrando o emergente “direito de autodeterminação” de sua associação com formas substantivas de vontade popular, e excluindo, assim, a possibilidade de diferentes futuros territoriais<sup>37</sup>. Uma vez criados, os Estados-nação não poderiam ser reordenados sem custos excessivos em termos de guerra civil, aquisição de dívida, ou adesão a instituições internacionais muitas vezes ideologicamente fechadas. O Sul do Sudão, formado em 2011, é apenas o exemplo mais recente.

Em terceiro lugar, além da forma de nação-estado e *uti possidetis*, a região latino-americana teve um papel importante na construção da ordem internacional que acabou por estabelecer as condições para a descolonização do resto do Sul. Da tradição jurídica internacionalista do final do século XIX gerada por alguns de seus principais doutrinadores – através da Doutrina Calvo (1868) e Drago (1902), o *americanismo* de Alejandro Alvarez, *etc.* – até os membros fundadores da Liga das Nações e da Organização das Nações Unidas (ONU), os Estados latino-americanos foram participantes entusiastas na criação da moderna ordem jurídica internacional<sup>38</sup>. Na prática ainda marginal, mas processualmente igual a seus pares europeus, eles avançaram uma visão do direito internacional baseada na igualdade, não-intervenção e autodeterminação em a forma de independência do Estado. Na década de 1930, isto abriu a possibilidade para os governos da América Latina articularem suas ambições modernizadoras em termos de “desenvolvimento econômico”<sup>39</sup>.

Como Obregón argumentou, subjacente a esta nova relação entre a América Latina e o direito internacional estava uma “consciência *criolla*”, que assumiu que estas sociedades faziam “parte do centro metropolitano (como descendentes de europeus) e ao mesmo tempo desafiando o centro com noções de sua própria singularidade regional (como nativos da

---

<sup>37</sup> Fisch, J. *The right to self-determination of peoples: the domestication of an illusion*. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.

<sup>38</sup> Considerar, também, a Estrada Doctrine (1930) e a Convenção de Montevideo (1933). Ver especialmente: Lorca, A. B. *Mestizo International Law: A Global Intellectual History 1842–1933*. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.

<sup>39</sup> Ver especialmente: Helleiner, E. Southern pioneers of international development. *Global Governance*, v. 20, p. 375, 2014. Disponível em: <https://heinonline.org/HOL/LandingPage?handle=hein.journals/glogo20&div=35&id=&page=>. Acesso em: 30 out. 2022. Sobre como as primeiras propostas de um Banco Interamericano de Desenvolvimento informaram a proposta dos EUA de criação do Banco Mundial, veja também: Bértola, L.; Ocampo, J. A. *The Economic Development of Latin America since Independence*. Oxford: Oxford University Press, 2013.



América)<sup>40</sup>. Isto operou como um instrumento explícito de construção da nação e da região baseado numa produtiva diferenciação que inverteu a diferenciação a que os impérios europeus haviam submetido essas sociedades, permitindo que as elites *criollas* reivindicassem a igualdade formal, enquanto pressionavam por uma ordem internacional que respondesse aos costumes e necessidades regionais<sup>41</sup>. A pressão dos Estados Unidos (EUA), durante a emergência da Doutrina Monroe (1817-1825) e depois a era Roosevelt, da diplomacia do *big stick* (1901-1909), só aumentou essa demanda<sup>42</sup>. Esta tomada do direito internacional – baseada nas qualidades distintivas da América Latina em relação a Europa – teria importantes repercussões para o resto do Sul Global na formação de organizações regionais específicas e normas legais internacionais.

A ênfase na diferenciação regional foi, entretanto, parte de um projeto de elite local, que utilizou a igualdade formal concedida aos Estados latino-americanos como uma oportunidade para coordenar o que os líderes *criollos* assumiram ser uma transformação necessária de seus países e populações. Acreditando que sua região fazia parte da “história universal” da Europa, mas ficou para trás devido a suas economias fracas, populações sem instrução e divisões étnicas, eles argumentaram a favor da oportunidade para usar seus Estados – equipados formalmente com normas e instituições europeias – como motores de mudança política, econômica e social. Foi neste ponto, tanto na América Latina, quanto em outros lugares do mundo pós-colonial, que o “real imaginário” de nação e Estado ocorreu: na formação de nações e culturas modernas a partir de realidades não-ocidentais<sup>43</sup>. Neste contexto, elementos das culturas indígenas, que haviam sido fragmentados pelo projeto colonial, foram ressuscitados para fazer avançar novas historiografias nacionais *criollas*. Por exemplo, o Império Asteca, no caso do México, e o Império Inca, no caso do Peru, foram mobilizados como evidência de gloriosos passados “autóctones”<sup>44</sup>. Narrativas homogeneizantes e novas cartografias sociais também tiveram que ser desenvolvidas; uma

<sup>40</sup> Obregón, L. Between Civilisation and Barbarism: Creole Interventions in International Law. *Third World Quarterly*, v. 27, n. 5, 2006, p. 815-832. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/01436590600780136>. Acesso em: 30 out. 2022.

<sup>41</sup> Ver: Castro-Klarén, S. The Nation in Ruins: Archeology and the Rise of the Nation. In: Castro-Klarén, S.; Charles, J. (ed.). *Beyond Imagined Communities: reading and writing the Nation in Nineteenth-Century Latin American*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 2003.

<sup>42</sup> Ver: Brewer, S. *Borders and Bridges: History of U.S. Latin American Relations*. Goleta: Praeger Security International, 2006.

<sup>43</sup> Chatterjee, P. Whose Imagined Community? In: *Empire and Nation*. New York: Columbia University Press, 2010.

<sup>44</sup> Ver, por exemplo: Castro-Klarén, S. The Nation in Ruins: Archeology and the Rise of the Nation. In: Castro-Klarén, S.; Charles, J. (ed.). *Beyond Imagined Communities: reading and writing the Nation in Nineteenth-Century Latin American*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 2003.



população camponesa amplamente analfabeta educada; economias agrárias “modernizadas”; uma transição industrial e urbana executada; e os recursos inexplorados da região tiveram que ser mobilizados para beneficiar suas nações<sup>45</sup>.

Assim, um claro apelo à modernização veio a acompanhar a entrada dos Estados-nação latino-americanos na ordem internacional. Líderes como Getúlio Vargas no Brasil, Arturo Alessandri no Chile, Alfonso Lopez Pumarejo na Colômbia, Augusto Leguía no Peru e José Maria Velasco Ibarra no Equador personificaram este momento. A base de seus projetos não era uma ética horizontal de comunidade, mas sim uma concepção hierárquica tanto de grupos sociais “nacionais” quanto de seu lugar dentro da ordem internacional. Apesar de seu objetivo comum de um futuro brilhante para suas nações e da região, essas elites dominantes tenderam a culpar suas economias “rurais”, classes “atrasadas”, geografias “quebradas” e instituições “fracas”, quando seus planos não e para justificar novas rodadas sucessivas de modernização das políticas sobre esta base<sup>46</sup>.

Diante da resistência colonial generalizada após duas guerras mundiais e de uma nova potência imperial não-tradicional, na forma dos EUA, a Europa acabou por aceitar um novo modelo de governança global centrado no Estado-nação, como prefigurado na América Latina<sup>47</sup>. As potências coloniais europeias tinham lentamente começado a reler as reivindicações pela independência não como uma ameaça, mas como uma oportunidade para as elites locais disciplinarem suas próprias populações e economias. A ideia de governo indireto, um componente da administração imperial britânica desde pelo menos o século XIX, tornou-se a modelo desta nova forma de controle. Começando com o artigo 22 do Pacto do Liga das Nações (1919), o governo indireto, na forma da Comissão de Mandatos, visou governar e educar os súditos coloniais na tarefa de autodeterminação, por meio de suas próprias autoridades e leis, e de acordo com seu próprio “estágio de desenvolvimento”. Em

---

<sup>45</sup> Ver, por exemplo: Weinstein, B. *The Color of Modernity: São Paulo and the Making of Race and Nation in Brazil*. Durham: Duke University Press, 2015; Appelbaum, N. *Mapping the country of regions: the chorographic commission of Nineteenth-Century Colombia*. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 2016; Almandoz, A. *Modernization, urbanization and development in Latin America, 1900s-2000s*. Abingdon: Routledge, 2014.

<sup>46</sup> López-Alves, F. Modernization theory revisited: Latin America, Europe, and the U.S. in the Nineteenth and Early Twentieth Century. Una revisión de la teoría de la modernización: América Latina, Europa, y los Estados Unidos en el siglo XIX y principios del XX. *Anuario Colombiano de Historia Social y de la Cultura*, Bogotá, v. 38, n. 1, p. 243-279, 2011. Disponível em: [http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0120-24562011000100009&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0120-24562011000100009&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 31 out. 2022.

<sup>47</sup> Louis, R.; Robinson, R. The imperialism of decolonization'. *The Journal of Imperial and Commonwealth History*, v. 22, n. 3, 1994, p. 462-511. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/03086539408582936?journalCode=fich20>. Acesso em: 30 out. 2022.



meados da década de 1930, havia sido adotada, de diversas maneiras, pelas administrações imperiais tardias da França, Bélgica, Portugal, Itália e Japão, entre outros<sup>48</sup>.

Após a Segunda Guerra Mundial, governo indireto reapareceu no Conselho de Tutela da ONU, que foi encarregado de supervisionar a administração dos “territórios tutelado” (anteriormente “mandatos”). O Conselho e os poderes de tutela foram estabelecidos, pelo Capítulo XIII da Carta das Nações Unidas, para assegurar que os governos coloniais tomassem as medidas adequadas para “desenvolver sua capacidade de governo próprio, tomar devida nota das aspirações políticas dos povos e auxiliá-los no desenvolvimento progressivo de suas instituições políticas livres, de acordo com as circunstâncias peculiares a cada território e seus habitantes e os diferentes graus de seu adiantamento”<sup>49</sup>. As autoridades administradoras também foram obrigadas a “promover medidas construtivas de desenvolvimento [...] com vistas à realização prática dos propósitos de ordem social, econômica ou científica enumerados neste Artigo” nos termos do Sistema de Tutela<sup>50</sup>.

Alcançar o autogoverno começou a ser imaginado, neste contexto, como uma organizada transição gradual a ser executada com a ajuda, e de acordo com os interesses das potências coloniais e da comunidade internacional como um todo. O resultado foi a produção de vários novos Estados até novembro de 1994, quando o Conselho de Tutela suspendeu suas operações um mês após a independência do último território tutelado remanescente, Palau. Entretanto, esta nova modalidade indireta de governança global e descolonização nem sempre funcionou supervisionada de perto e ordenada imaginada pelo Capítulo XIII da Carta. Pelo contrário, a maioria dos novos Estados que surgiram nas décadas de 1950 e 1960 o fizeram através do ações dos movimentos anticoloniais, com a aquiescência dos poderes imperiais em alguns casos (processo que Louis e Robinson chamaram de “o imperialismo da descolonização”)<sup>51</sup>. As energias deste momento foram cristalizadas na Declaração sobre a Concessão da Independência aos Países e Povos

---

<sup>48</sup> Ver: Eslava, L. The moving location of empire: indirect rule, international law, and the Bantu educational kinema experiment. *Leiden Journal of International Law*, v. 31, n. 3, p. 539-567, 2018. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/services/aop-cambridge-core/content/view/BD3BF2078D8DF89AA863B8D50E6A9572/S0922156518000328a.pdf/div-class-title-the-moving-location-of-empire-indirect-rule-international-law-and-the-span-class-italic-bantu-educational-kinema-experiment-span-div.pdf>. Acesso em: 30 out. 2022.

<sup>49</sup> Artigo 73, letra “b”, Carta das Nações Unidas.

<sup>50</sup> *Ibid* art 73.d.

<sup>51</sup> Gallagher, J.; Robinson, R. The imperialism of free trade. *The Economic History Review*, v. 6, n. 1, p. 1-15, 1953. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/2591017>. Acesso em: 31 out. 2022.



Coloniais, adotada pela Resolução 1514 (XV) da Assembleia Geral de 14 de dezembro de 1960.

O resultado combinado do Sistema de Tutela e da descolonização foi a multiplicação – ou “reprodução”, como Parfitt a chamou – de um tipo particular de Estado, que se havia se tornado dominante muito antes na América Latina<sup>52</sup>. Era um Estado territorialmente delimitado, comprometido com a modernização e inserido *na*, se não diretamente regido *pela* ordem internacional. Prova do sucesso desta nova modalidade de governança global – nunca totalmente hegemônica, mas também nunca totalmente emancipatória – foi o forte aumento de novos Estados-membros aceitos na ONU. Tendo começado com cinquenta e um membros em 1945, em 1980 acrescentou mais de 100 a suas fileiras.

### 3 ESTADOS COMO ESTADOS DESENVOLVIMENTISTAS

A virada para formas menos diretas de administração internacional, juntamente com a consolidação do Estado como o ponto final universal da emancipação política, estabeleceu as coordenadas para a descolonização na África, Ásia e Pacífico. Este processo foi acompanhado, como sugerido acima, por uma mudança no local central do poder global da Europa para os EUA, sinalizando uma mudança da velha lógica imperial para a ordem jurídica mais “internacionalizada” do pós-guerra. Com o Sul Global cada vez mais capaz de dominar o debate, graças ao espaço aberto para as vozes do Sul através da Assembleia Geral da ONU (AGNU), a luta para acabar com o colonialismo transformou-se rapidamente em uma luta sobre os sentidos práticos do Estado e do desenvolvimento.

Sob os Mandatos e Sistemas de Tutela, o desenvolvimento já havia sido apresentado como um instrumento apolítico e técnico para o fim do colonialismo. Depois de 1945, os EUA assumiram a sua liderança ao endossá-lo como o novo discurso organizador de um mundo pós-imperialista. Em seu discurso inaugural de janeiro de 1949, o Presidente Harry Truman anunciou que “um programa de desenvolvimento” deveria substituir o que ele enquadrava como práticas antigas de exploração imperialista, que não tinham lugar nos planos dos EUA para o mundo<sup>53</sup>. O desafio à frente, para Truman, era claro: “Mais da metade

<sup>52</sup> Parfitt, R. *The process of international legal reproduction: inequality, historiography, resistance*. Cambridge: Cambridge University Press, 2019.

<sup>53</sup> Truman, H. S. *Inaugural address: thursday, January 20, 1949*. Orem: Western Standard Publishing Company, 1999. Veja em aval anterior ao desenvolvimento pela ONU: Economic Development of Underdeveloped Countries A/ Res/ 198(III), 4 December 1948. Para uma análise mais detalhada do discurso de Truman e seu impacto no direito internacional ver: Beard, J. L. *The Political Economy of Desire: Law, International Law,*



das pessoas do mundo está vivendo em condições que se aproximam da miséria. [...] Sua pobreza é um obstáculo e uma ameaça tanto para eles quanto para as áreas mais prósperas”. O que era necessário, portanto, era “um novo programa ousado para tornar os benefícios dos avanços científicos e do progresso industrial (do Ocidente) disponíveis para a melhoria e o crescimento de áreas subdesenvolvidas”. Este tinha que ser “um empreendimento cooperativo no qual todas as nações trabalhassem juntas através das Nações Unidas e suas agências especializadas”. Todos os países, incluindo os EUA, seriam “grandemente beneficiados”, ao mesmo tempo, “por um programa construtivo para o melhor uso dos recursos humanos e naturais do mundo”. Ironicamente, como isto sugere, a principal diferença entre o programa de desenvolvimento de Truman e a “missão civilizadora” do século XIX ou o “duplo mandato” do início do século XX era que o acesso aos recursos do Sul seria agora formalmente consentido pelos Estados-nação “soberanos” como uma condição prévia necessária para seu “crescimento”.

O desenvolvimento foi apresentado, desta forma, como um projeto organizado em torno do crescimento econômico de “todas” as nações e “uma aplicação mais ampla e vigorosa do conhecimento científico e técnico moderno”. Esta grande atenção à tecnologia se seguiu ao compromisso de Truman com uma ordem internacional centrada na soberania e independência (formal) das nações pobres e daquelas “novas nações” que estavam se formando, como ele disse, “em terras que agora avançam em direção ao autogoverno”. Assim, o desenvolvimento não foi necessariamente considerado como apoio econômico direto para aqueles identificados como vivendo em “áreas subdesenvolvidas”. De acordo com Truman, os EUA não tinham fundos para compartilhar com eles, embora ele tenha chamado a atenção, no mesmo discurso, para os significativos recursos financeiros que estavam sendo empregados através do Plano Marshall “para revigorar e fortalecer a democracia na Europa, de modo que o povo livre daquele continente (pudesse) retomar seu lugar de direito na vanguarda da civilização”. O que poderia (e deveria) ser oferecido ao Sul, argumentou Truman, era tecnologia – desde fertilizantes até assessoria especializado. Entretanto, esta solução trazia consigo um entendimento muito específico dos problemas do Terceiro Mundo e de como resolvê-los. De maneira infame, também gerou níveis astronômicos de dívida internacional.

---

Development, and the Nation State. Abingdon: Routledge-Cavendish, 2007. Pahuja, S. *Decolonizing International Law: Development, Economic Growth and the Politics of Universality*. Cambridge: Cambridge University Press, 2011; Eslava, L. *Local Space, Global Life: The Everyday Operation of International Law and Development*. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.





Assim, o velho projeto de modernidade intensificou novamente seu domínio do Sul por meio do “desenvolvimento”, uma ideia baseada em uma lógica específica de produção e acumulação, e na visão de que os Estados do Sul eram responsáveis por seu “subdesenvolvimento” econômico e social. Este entendimento foi associado, acima de tudo, à abordagem dos EUA, que logo passou a dominar o crescente aparato institucional de desenvolvimento internacional, não obstante as muitas outras teorias de desenvolvimento oferecidas durante o período da Guerra Fria<sup>54</sup>. Uma de suas articulações-chave veio de WW Rostow. Professor de história econômica do MIT e figura influente na política externa dos EUA a partir de meados dos anos 40, Rostow apresentou a versão mais modular e aplicada do desenvolvimento capitalista dos EUA em seu livro *The Stages of Economic Growth, de - 1960: Um Manifesto Não Comunista*<sup>55</sup>. O objetivo do desenvolvimento de Rostow era transformar “sociedades tradicionais” em estados de “alto consumo em massa” através de determinados estágios de especialização e industrialização. A “teoria da modernização” de Rostow influenciou enormemente o desenvolvimento e a política externa dos EUA sob as administrações Eisenhower, Kennedy e Johnson. Ele esteve envolvido, por exemplo, na elaboração do Plano Marshall, nos aspectos de “desenvolvimento” da guerra do Vietnã, e em outros planos para expandir os interesses dos EUA na Ásia durante este período. O Banco Mundial e, em seguida, o Fundo Monetário Internacional se basearam igualmente nas prescrições de Rostow após meados dos anos 50, quando voltaram sua atenção para o “desenvolvimento” programático dos países do Terceiro Mundo<sup>56</sup>. Neste processo, muitas das tecnologias que mais tarde definiriam uma nova era de governança global foram reunidas em apoio às ideias de Rostow. Um exemplo disso é o Produto Interno Bruto (PIB), conceituado em sua forma moderna por Simon Kuznets em um relatório do Congresso dos EUA de 1934, e, finalmente, utilizado pelas instituições de Bretton Woods para medir “níveis” de crescimento econômico e capacidade de desenvolvimento<sup>57</sup>.

---

<sup>54</sup> Peet, R.; Hartwick, E. *Theories of development: contentions, arguments, alternatives*. 3. ed. New York/London: The Guilford Press, 2015; Rist, G. *The History of development: from western origins to global faith*. London: Zed Books, 2004.

<sup>55</sup> Rostow, W. W. *The stages of economic growth: a non- communist manifesto*. Cambridge: Cambridge University Press, 1960. Sobre a influência de Rostow na política externa dos EUA ver: Pearce, K. C. *Rostow, Kennedy, and the Rhetoric of Foreign Aid*. East Lansing: Michigan State University Press, 2001.

<sup>56</sup> Ver, por exemplo, Alacevich, M. *The Political Economy of the World Bank: The Early Years*. Stanford: Stanford: Stanford University Press, 2009.

<sup>57</sup> Masood, E. *The Great Invention: The Story of GDP and the Making and Unmaking of the Modern World*. New York: Pegasus Books, 2016.



Um resultado destes desdobramentos do pós-guerra foi uma compreensão revista de Estados supostamente “subdesenvolvidos”, como Estados “desenvolvimentistas” – na qualidade de Estados totalmente dedicados a transformar suas populações e sistemas econômicos de acordo com os ditames do “progresso” ocidental. Este processo foi auxiliado pelas elites de muitos dos novos estados do Sul, que também passaram a ver seus países e conacionais através da lente do desenvolvimento, em um eco estranho das ações de seus antecessores na América Latina um século antes<sup>58</sup>. A associação entre construção e desenvolvimento do Estado foi reforçada, por sua vez, tanto pelas energias intervencionistas keynesianas, ascendentes no lado ocidental da Guerra Fria, quanto pelo modelo econômico planejado da URSS. O resultado combinado desta concatenação de eventos e projetos foi um conjunto compartilhado de ideias orientadas em torno do desenvolvimento centrado no Estado e na legitimidade do Estado, baseada no crescimento econômico e industrialização<sup>59</sup>.



**Figura 3** – Caminhões se movendo lentamente ao longo de uma estrada de montanha fora de Bogotá. Em 1961, o Banco Mundial e a Associação Internacional de Desenvolvimento forneceram 39 milhões de dólares para a Colômbia para um programa de melhoria de rodovias projetado para resolver a condição de suas estradas, conforme captado nesta fotografia.

Fonte: Austin Motor Co. Ltd. Identificação da pasta 1719780, World Bank Group Archives. Licença: CC BY NC-SA 4.0.

<sup>58</sup> Pahuja, S. *Decolonizing International Law: development, economic growth and the politics of universality*. Cambridge: Cambridge University Press, 2011. n47, p. 44-94. Ver também: Young, A. *Transforming Sudan: decolonization, economic development and state formation*. Cambridge: Cambridge University Press, 2017.

<sup>59</sup> Sobre a mudança da legitimidade do Estado de guerra e expansão para o crescimento econômico, ver Evans, P. ‘Development and the State’. In: Smelser, N. S.; Baltes, P. *International encyclopedia of the social & behavioral sciences*. Amsterdam: Elsevier, 2001. p. 3557-3560.



De acordo com Chatterjee, o desenvolvimento surgiu neste ponto como um quadro poderoso dentro do qual o governo pós-colonial pareceria legítimo, tanto interna quanto externamente, diante das necessidades materiais amplamente sentidas no Sul Global (ver Figura 3)<sup>60</sup>.

Foi neste momento que a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) da ONU, embora criada em 1948, assumiu o centro do palco, oferecendo uma articulação particular de desenvolvimento orientada para o Sul. Embora permanecesse próxima à versão de Truman e Rostow, o desenvolvimentismo da CEPAL estava voltado para a formação do capital nacional, ou “capitalismo nacional”, entendido como o primeiro passo essencial para satisfazer as necessidades locais e a futura integração internacional. Sob a influência de Raúl Prebisch de 1950 a 1963, a CEPAL esboçou uma série de políticas baseadas em uma abordagem estruturalista histórica<sup>61</sup>. Centrando-se explicitamente no legado institucional e econômico do colonialismo, e aproveitando o trabalho de outros economistas do sul e voltados para o sul (Hans Singer, Celso Furtado, Anibal Pinto e Ifigenia Martínez, por exemplo), propôs o ISI como a forma mais eficaz de assegurar o desenvolvimento econômico na América Latina. Em vez de defender a especialização econômica e concentrar-se no comércio e exportação, as estratégias ISI (ISIs) visavam a construção da capacidade interna do Estado, apoiando indústrias nascentes através de controle de tarifas, cotas de importação e taxas de câmbio, licenciamento preferencial para importação de bens de capital e empréstimos subsidiados. Tais políticas foram amplamente aplicadas na América Latina desde meados dos anos 50 até o início dos anos 80. Sua popularidade foi baseada no espaço que deram aos governos e às elites locais – a burguesia “nacional” – para consolidar seus projetos nacionais e sua base econômica sem desafiar as formas tradicionais de acumulação de capital ou negligenciar o compromisso com a “modernização” e a paridade futura com os países centrais. As ISIs raramente estavam apegadas a medidas totalmente centralizadas pelo governo e tendiam a promover economias mistas.

A implementação das ISIs não teria sido possível se não fosse a alavancagem obtida pelos Estados latino-americanos no terreno aquecido da Guerra Fria. Uma ilustração chave diz respeito à Aliança para o Progresso, o plano de Kennedy para o desenvolvimento

---

<sup>60</sup> Chatterjee, P. *Development and Planning' em Empire and Nation*. New York: Columbia University Press, 2010. p. 241-66.

<sup>61</sup> Prebisch, R. *The Economic Development of Latin America and its Principal Problems*. United Nations Economic and Social Council. E/ CN.12/ 89/ Rev.1, apr. 1950. Disponível em: <https://repositorio.cepal.org/handle/11362/29973>. Acesso em: 31 out. 2022.



econômico da América Latina, que ofereceu ajuda internacional e algum nível de soberania desenvolvimentista aos aliados americanos. Anunciado na Conferência Interamericana de Punta del Este em 1961, a Aliança exigiu que os países beneficiários se comprometessem a elaborar programas nacionais de desenvolvimento “abrangentes e bem concebidos” em troca de recursos norte-americanos. Para vários destinatários, a CEPAL ajudou a elaborar esses programas. Foi através disto que as ISIs passaram a ser institucionalizadas como parte de uma tendência geral da ideia de desenvolvimento, envolvendo a articulação de praticamente todas as variáveis nacionais sob uma única lógica desenvolvimentista. O primeiro plano de desenvolvimento nacional propriamente dito da Colômbia, por exemplo, foi elaborado a pedido da Aliança em 1961, pelo recém-criado Departamento Nacional de Planejamento e com o apoio da CEPAL. O *Plan Decenal de Desarrollo Económico y Social — Plan Decenal* foi colocado em prática de 1962 a 1971. Como o então presidente da Colômbia, Alberto Lleras Camargo (1958-1962), disse, tinha chegado o momento de mobilizar “toda a nação, seu governo, sua indústria, sua agricultura, seus trabalhadores rurais e urbanos, suas pequenas comunidades, seus banqueiros, seus comerciantes, suas universidades e escolas” a serviço do desenvolvimento<sup>62</sup>. Não seria exagero dizer que as ISIs transformaram a cartografia econômica política da América Latina. De fato, elas permitiram quase toda a região, especialmente os estados maiores (Brasil e México) e de médio porte (por exemplo, Argentina, Chile, Colômbia, Peru e Venezuela), a aproveitar o Estado-nação como entidade soberana e unidade redistributiva. De acordo com Bértola e Ocampo, a região experimentou durante este período “as taxas de crescimento econômico e de produtividade mais rápidas da história”, sem mencionar “uma explosão populacional e rápida urbanização”<sup>63</sup>.

As nações recém decolonizadas na Ásia e na África foram rápidas em seguir o exemplo<sup>64</sup>, como deixaram claro as preocupações da Conferência de Bandung de 1955, a primeira reunião em larga escala de estados independentes asiáticos e africanos<sup>65</sup>. Embora

---

<sup>62</sup> Camargo, A. L. ‘Presentación’ in *Plan de Desarrollo Económico y Social*. Departamento Nacional de Planeación Colombia, 1961. [Tradução do autor]. A Colômbia tinha sido objeto de um exercício de planejamento anterior da Missão Currier do Banco Mundial (1949- 1953) - o primeiro exercício de planejamento significativo do Banco operação de desenvolvimento no Sul. Veja: Eslava, L. *Local space, global life: the everyday operation of international law and development*. Cambridge: Cambridge University Press, 2015; Escobar, A. *Encountering Development: the making and unmaking of the third world*. Princeton: Princeton University Press, 2011.

<sup>63</sup> Bértola, L.; Ocampo, J. A. *The economic development of Latin America since independence*. Oxford: Oxford University Press, 2013.

<sup>64</sup> Ver, por exemplo, Chandra, R. *Industrialization and development in the third world*. Londres: Routledge, 1992. p. 17- 29.

<sup>65</sup> Ver especialmente, Eslava, L.; Fakhri, M.; Nesiah, V. *Bandung global history and international law: critical pasts and pending futures*. Cambridge: Cambridge University Press, 2017.



os participantes e organizadores fossem Estados alinhados a ambos os lados da Guerra Fria, todos estavam comprometidos com o duplo projeto de soberania e de construção de nações, este último entendido essencialmente como coadjuvantes do desenvolvimento econômico. O Comunicado Final da conferência chamou a atenção, por exemplo, para “a urgência de promover o desenvolvimento econômico na região Ásia-África”<sup>66</sup>. Assim como a CEPAL na América Latina, os participantes da Bandung ancoraram sua busca de desenvolvimento no “interesse mútuo e respeito à soberania nacional” – envolvendo, entre outras coisas, a diversificação do “comércio de exportação por meio do processamento (...) de matéria-prima(s), sempre que economicamente viável, antes da exportação”<sup>67</sup>.

Este compromisso com o desenvolvimento liderado pelo Estado atingiu novos patamares na Resolução 1514 (1960) da Assembleia Geral, a apoteose legal da descolonização. De acordo com a Resolução, “a inadequação da preparação política, econômica, social ou educacional nunca deve servir de pretexto para atrasar a independência”<sup>68</sup>.

Sustentou que “a existência contínua do colonialismo impede o desenvolvimento da cooperação econômica internacional, impede o desenvolvimento social, cultural e econômico dos povos dependentes e milita contra o ideal de paz universal das Nações Unidas”. A autodeterminação foi reposicionada pela AGNU – agora repleta de novos Estados independentes e seus aliados – não apenas como uma necessidade moral e um direito, mas também como o caminho mais eficaz para o “desenvolvimento”<sup>69</sup>. Esta associação entre o desenvolvimento e o Estado foi ainda ressaltada na Resolução da AGNU de 1962 sobre Soberania Permanente sobre Recursos Naturais, que declarou: “O direito dos povos e nações à soberania permanente sobre suas riquezas e recursos naturais deve ser exercido no interesse de seu desenvolvimento nacional e bem-estar do povo do Estado em questão”<sup>70</sup>.

<sup>66</sup> Asian-African Conference. *Final Communiqué*. Indonésia: Bandung, 24 abr.1955. Disponível em: [https://www.cvce.eu/en/obj/final\\_communique\\_of\\_the\\_asian\\_african\\_conference\\_of\\_bandung\\_24\\_april\\_1955-en-676237bd-72f7-471f-949a-88b6ae513585.html](https://www.cvce.eu/en/obj/final_communique_of_the_asian_african_conference_of_bandung_24_april_1955-en-676237bd-72f7-471f-949a-88b6ae513585.html). Acesso em: 31 out. 2022.

<sup>67</sup> Asian-African Conference. *Final Communiqué*. Indonésia: Bandung, 24 abr. 1955. Disponível em: [https://www.cvce.eu/en/obj/final\\_communique\\_of\\_the\\_asian\\_african\\_conference\\_of\\_bandung\\_24\\_april\\_1955-en-676237bd-72f7-471f-949a-88b6ae513585.html](https://www.cvce.eu/en/obj/final_communique_of_the_asian_african_conference_of_bandung_24_april_1955-en-676237bd-72f7-471f-949a-88b6ae513585.html). Acesso em: 31 out. 2022.

<sup>68</sup> Organización de las Naciones Unidas. Resolución nº 1514 (XV), 14 de diciembre de 1960. *Declaración sobre la concesión de la independencia a los países y pueblos coloniales*. Disponível em: [https://www.insdip.com/wp-content/uploads/2020/10/A\\_Res\\_1514XV\\_S-Carta-de-la-descolonizacion.pdf](https://www.insdip.com/wp-content/uploads/2020/10/A_Res_1514XV_S-Carta-de-la-descolonizacion.pdf). Acesso em: 31 out. 2022.

<sup>69</sup> Sobre uma expressão anterior desta conexão entre autodeterminação e desenvolvimento, ver *Resolução ONU/AG nº 9 (I)* sobre “Non-Self-Governing Peoples”, 9 de fevereiro de 1946. Disponível em: <https://digitalibrary.un.org/record/209578>. Acesso em: 31 out. 2022.

<sup>70</sup> United Nations Organization. Resolution nº 1803 (XVII), 14 December 1962, *Permanent sovereignty over natural resources*. Disponível em: <https://www.ohchr.org/sites/default/files/Documents/ProfessionalInterest/resources.pdf>. Acessado em: 30 out. 2022.



Ao encontro deste cenário, a ONU lançou a primeira 'Década de Desenvolvimento' em 1961<sup>71</sup>.

No decorrer da década de 1960, no entanto, tornou-se claro que o desenvolvimento liderado pelo Estado, no contexto do sistema de comércio internacional distorcido – um legado tanto dos séculos de colonialismo quanto dos acordos institucionais incompletos estabelecidos após a Segunda Guerra Mundial – não poderia elevar o nível de vida do Terceiro Mundo sozinho. As principais características da ordem comercial internacional pós-guerra tinham sido decididas, afinal, sem considerar as necessidades do Sul Global. O Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT), a estrutura comercial concebida à administração pela futura Organização Internacional do Comércio (OIC), foi esboçado em Genebra, durante a preparação da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Emprego em Havana, em 1948 – a principal conferência pós-guerra na qual as questões de comércio, trabalho e relações econômicas seriam discutidas. Durante este processo de elaboração inicial em Genebra, os Estados do Sul exigiram a liberdade de fazer uso da tributação para promover a industrialização doméstica, mas seus pedidos foram protelados e vinculados à aprovação do OIC mais tarde, em Havana. Em Genebra, EUA, Reino Unido, Canadá, Austrália, França, Bélgica, Holanda e Luxemburgo estavam preparados para aprovar apenas um acordo muito mais limitado, que se revelou um acordo importante: o Protocolo de Aplicação Provisória do GATT, que expressava apenas certas garantias básicas, juntamente com uma série de medidas que protegiam os interesses das principais potências comerciais<sup>72</sup>. Em Cuba, um ano depois, os países do Sul solicitaram, como previsto, um tratamento preferencial para apoiar seu desenvolvimento, mas o resultado final estava novamente longe de ser satisfatório. A Conferência de Havana decidiu de fato estabelecer a OIC, que tinha alguns elementos progressistas, mas nunca chegou a existir depois que o Congresso dos Estados Unidos não a aprovou. Isto deixou o GATT como uma estrutura independente para a regulamentação do comércio internacional<sup>73</sup>.

A partir da reunião de Havana em 1948, na qual as esperanças do Sul foram elevadas apenas para serem frustradas, as preocupações com a ordem do comércio internacional continuaram a crescer, ganhando ritmo à medida que mais novos Estados enfrentavam

<sup>71</sup> Organización de las Naciones Unidas. Resolución nº 1710 (XVI), 19 de diciembre de 1961. *Decenio de las Naciones Unidas para el Desarrollo*. Programa de cooperación económica internacional. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/handle/10665/106795>. Acesso em: 31 out. 2022.

<sup>72</sup> Irwin, D.; Mavroidis, P.; Sykes, A. *The Genesis of the GATT*. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

<sup>73</sup> Prashad, V. *The Darker Nations: a people's history of the third world*. New York: The New Press, 2007.



predisposições internas. No final dos anos 50, o Terceiro Mundo, como era agora conhecido, estava ansioso para se engajar em mais iniciativas de cooperação comercial para combater tais propensões em nível regional. Na esteira de Bandung, por exemplo, países asiáticos e africanos estabeleceram a Organização Afro-Asiática de Cooperação Econômica (AFROSEC) em 1958, enquanto em 1960 a CEPAL ajudou a criar a Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), replicada pela Carta Africana em Casablanca no mesmo ano. A Organização de Unidade Africana (hoje União Africana) e o Banco Africano de Desenvolvimento Econômico foram constituídos em 1963, e a África francófona estabeleceu a União Afro-Malgaxe em 1964.

Como parte desta trajetória de tentativas de reformular o comércio internacional e a ordem econômica, mas agora com preocupações crescentes sobre a crescente presença de corporações multinacionais no Sul, o Terceiro Mundo se reuniu em 1964 para formar uma nova instituição, a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD). Em várias renegociações do GATT desde 1947, os países em desenvolvimento introduziram algumas regras mais adequadas às suas preocupações. Entretanto, eles agora sentiam que “uma reformulação mais drástica do GATT se justificava”<sup>74</sup>. Com Prebisch como secretário-geral (1964-1969), o trabalho da UNCTAD reuniu todas as energias e experiências do Sul, da CEPAL à Bandung à AGNU, para formar um plano único de existência coletiva, operacional da América Latina à África, Ásia e Pacífico. Este foi novamente o “estado desenvolvimentista”, mas agora mais claramente pensado a partir e a serviço do Sul. Sobre isto, a Declaração Conjunta dos 77 “países em desenvolvimento” apoiando a UNCTAD como um órgão intergovernamental permanente é clara: o futuro “G77” exigia não apenas “ação internacional construtiva” para apoiar seu desenvolvimento, mas também uma nova estrutura internacional “totalmente compatível com as necessidades de desenvolvimento acelerado” no Sul<sup>75</sup>.

Um tipo particular de nacionalismo caminhou de mãos dadas com este emergente desenvolvimentismo estatal. Prashad o define como um “nacionalismo internacionalista” destinado a usar o passado colonial dos Estados do Terceiro Mundo como plataforma de lançamento de uma nova ordem internacional, da Colômbia ao Egito e a Bangladesh<sup>76</sup>. Em meados dos anos 70, este projeto havia se solidificado na Declaração para o

<sup>74</sup> Irwin, D.; Mavroidis, P.; Sykes, A. *The genesis of the GATT*. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

<sup>75</sup> Declaração Conjunta dos Setenta e Sete Países. Genebra, 15 de junho de 1964.

<sup>76</sup> Prashad, V. *The Darker Nations: a people's history of the third world*. New York: The New Press, 2007.



Estabelecimento de uma Nova Ordem Econômica Internacional (NOEI), adotada pela AGNU em 1 de maio de 1974 e, mais tarde naquele ano, na Carta dos Direitos e Deveres Econômicos dos Estados<sup>77</sup>. (Ver Figuras 4, 5 e 6).

O NOEI e a Carta expressam claramente um desejo de reconstituir os termos e condições da vida internacional. Mais especificamente, sua linguagem buscou ampliar as ideias de igualdade soberana e cooperação que estavam em discussão no Sul há mais de um século. Mostraram, desta forma, que um Sul mais organizado e franco estava pronto para desafiar mais diretamente os preconceitos das estruturas internacionais e ancorar a origem de seus problemas na má distribuição global de recursos e na consolidação do poder empresarial. A Declaração NOEI insistia que “a dominação estrangeira e colonial, a ocupação estrangeira, a discriminação racial, o *apartheid* e o neocolonialismo em todas as suas formas continuam a estar entre os maiores obstáculos à plena emancipação e ao progresso dos países em desenvolvimento”<sup>78</sup>.



**Figura 4** — Estudantes recebendo treinamento mecânico em uma escola em Barranquilla, Colômbia em 1971. A escola foi criada como parte de um projeto do Banco Mundial para promover a educação na Colômbia. Fonte: James Pickerell. Folder ID 1719645, Grupo do Banco Mundial Arquivos. Licença: CC POR NC- SA 4.0.

<sup>77</sup> United Nations Organization. Resolution n° 3201 (S-VI), 1 May 1974. *Declaration on the Establishment of a New International Economic Order*. Geneva; Nova York: Onu, 1974. Disponível em: <https://documents-dds-ny.un.org/doc/RESOLUTION/GEN/NR0/071/94/img/NR007194.pdf?OpenElement>. Acessado em: 31 out. 2022; Resolution n° 3281 (XXXIX), 12 december 1974. *Charter of Economic Rights and Duties of States*. Disponível em: <https://investmentpolicy.unctad.org/international-investment-agreements/treaty-files/2778/download>. Acesso em: 31 out. 2022.

<sup>78</sup> *Ibid.*





**Figura 5** – Estação de trem do Cairo em 1975. Em 1971, a Estação de Desenvolvimento Internacional A Associação aprovou um empréstimo de US\$ 30 milhões ao Egito para um projeto ferroviário. Fonte. Foto: Ray Witlin. Folder ID 1721056, Arquivos do Grupo Banco Mundial. Licença: CC POR NC- SA 4.0



**Figura 6** – Com crédito do governo sueco e da Associação Internacional de Desenvolvimento e subvenção canadense, este projeto, aprovado em 1972, visava a aumentar a produção e o emprego em Bangladesh, por meio da construção de sistemas de irrigação e do apoio à agricultura. Foto: Thomas Sennett, 1974. Pasta ID 1716085, Arquivos do Grupo Banco Mundial: CC BY NC SA 4.0.



Não só foi o caso de “os benefícios do progresso tecnológico não serem compartilhados equitativamente por todos os membros da comunidade internacional”, mas os países em desenvolvimento, que “constituem 70% da população mundial, respondem por apenas 30% da renda mundial”. Seu apelo por canais que assegurem um “fluxo adequado de recursos efetivos” para os Estados em desenvolvimento foi particularmente importante, dado que estes Estados haviam acumulado, até este ponto, grandes dívidas internacionais para apoiar seus processos “nacionais” de industrialização, bem como para adquirir bens de consumo estrangeiros onde as economias coloniais tinham sido sistematicamente orientadas para a monoprodução de *commodities*.

Ainda em meados dos anos 70, estava se tornando evidente que abraçar o projeto de desenvolvimento e remodelá-lo nos termos dos estados do Sul estava alcançando poucos resultados substanciais. Esta avaliação pessimista marcou a Segunda Década de Desenvolvimento<sup>79</sup>. Após anos tentando criar caminhos mais emancipatórios para o desenvolvimento do que aqueles articulados por Rostow e Truman, ficou claro que os Estados do Sul e seus cidadãos estavam simplesmente sendo interpelados como sujeitos dignos de um processo diferenciado de modernização e industrialização – um processo pelo qual eles foram considerados responsáveis, mas que não conseguiram controlar. As ISIs não desafiaram suficientemente esta dinâmica e, em vez disso, colocaram os países em uma trajetória de dependência ainda mais prolongada. Na América Latina, por exemplo, Grosfoguel descreveu como, a partir dos anos 50, os países não só começaram a importar bens de capital para inflamar seu “desenvolvimento endógeno”, mas também testemunharam o surgimento de novas alianças entre suas burguesias “nacionais” e corporações multinacionais<sup>80</sup>.

Além de um punhado inconsistente de histórias de sucesso asiáticas, os resultados de quase duas décadas de desenvolvimento liderado pelo ISI incluíram a captura do Estado por elites nativas e estrangeiras, déficits na balança de pagamentos e comerciais, populações mais marginalizadas, inflação crescente e níveis de dívida incontroláveis. Coincidindo, como aconteceu, com a primeira onda consistente de ditaduras no Sul, estes fracassos geraram uma crítica devastadora da própria legitimidade, deixando de lado o potencial do Estado desenvolvimentista. Esta crítica também deu uma urgência única às

---

<sup>79</sup> United Nations Organization. Resolution nº 2626 (XXV), 24 October 1970. *International Development Strategy for the Second United Nations Development Decade*. Disponível em: [file:///C:/Users/andre/Downloads/A\\_RES\\_2626\(XXV\)-EN.pdf](file:///C:/Users/andre/Downloads/A_RES_2626(XXV)-EN.pdf). Acesso em: 31 out. 2022.

<sup>80</sup> Grosfoguel, R. Developmentalism, modernity and dependency theory in Latin America. In: Moraña, M. et al. (ed.). *Coloniality at Large: Latin America and the postcolonial debate*. Durham; Londres: Duke University Press, 2008.



reivindicações da Declaração NOEI de 1974. Neste ponto, os *dependentistas* latino-americanos e seus companheiros de viagem entram em cena.

#### 4 DEPENDÊNCIA APÓS A INDEPENDÊNCIA

A história continuou sendo dura com os estados latino-americanos, a despeito de sua posição na vanguarda do movimento de descolonização e de seus esforços mais recentes para efetivar modalidade alternativa de desenvolvimento por meio da CEPAL. Após um século e meio de vida republicana, seguido de uma década e meia de intervenções desenvolvimentistas, a região ainda sofria do que Frank em 1966 denominou “desenvolvimento do subdesenvolvimento”<sup>81</sup>. Segundo Frank, as “relações metrópole-satélite”, que caracterizaram primeiro a esfera imperialista e depois a internacional, não mais se limitavam ao nível interestatal, “penetrando e estruturando a própria vida econômica, social e política das colônias e dos países latino-americanos”<sup>82</sup>. Cada satélite – cada cidade e vila rural – fora construído “como um instrumento para sugar capital ou excedente econômico de seus próprios satélites e canalizar parte de seus excedentes para a metrópole mundial de que são satélites”<sup>83</sup>. Desse modo, cada metrópole nacional e local na América Latina funcionou como canal para “impor e manter” uma “estrutura monopolista e relação de exploração, na medida em que serve aos interesses das metrópoles”. Para Frank, essas eram “as principais características estruturais que os conquistadores (espanhóis e portugueses) implantaram na América Latina e que ainda persistem”<sup>84</sup>.

No âmago dessa análise residia uma forte crítica à avaliação da CEPAL acerca da situação econômica da América Latina pós-guerra. Em contraste com sua suposição de que as nações ainda estavam presas em estruturas feudais e deveriam, portanto, ser trazidas para o domínio das relações capitalistas por meio de uma burguesia “nacional” apoiada pelo Estado, Frank argumentou que a América Latina havia sido incorporada ao sistema capitalista mundial desde os tempos coloniais. Assim, se a região “já era capitalista e como

<sup>81</sup> Frank, A. G. The development of underdevelopment. *Monthly Review*, v. 18, n. 4, 1966. Disponível em: [https://monthlyreviewarchives.org/index.php/mr/article/view/MR-018-04-1966-08\\_3](https://monthlyreviewarchives.org/index.php/mr/article/view/MR-018-04-1966-08_3). Acesso em: 29 out. 2022.

<sup>82</sup> *Ibid.*

<sup>83</sup> Frank, 1966.

<sup>84</sup> *Ibid.*



o capitalismo fora a causa de seu subdesenvolvimento, era o capitalismo e não o feudalismo que precisava ser abolido”<sup>85</sup>.

O diagnóstico e a avaliação de Frank sobre a estrada à frente desenvolveram-se ao lado do trabalho de muitos outros intelectuais que vieram a ser identificados sob a expressão “teoria da dependência”. As propostas dos *dependentistas* – enraizadas na Economia latino-americana e no marxismo americano, e, em alguns casos, vinculada à CEPAL – variavam em níveis de radicalidade. Compartilharam, no entanto, a inquietação com o conjunto padrão de suposições em relação à natureza do desenvolvimento econômico, especialmente com as leituras estruturais funcionalistas acerca das causas e soluções para o “subdesenvolvimento”. Henrique Cardoso, Enzo Faletto, Anibal Pinto, Anibal Quijano e Theotonio dos Santos, com Frank e muitos outros, todos levaram adiante a ideia de que a América Latina e seu sistema produtivo eram “dependentes” dos movimentos do capital global, e seu subdesenvolvimento era, por conseguinte, uma função do desenvolvimento do Norte. Desenvolvimento, ou a falta dele, não era então assunto de um Estado, como insistia o *mainstream* da Economia do desenvolvimento; era um processo histórico-relacional global. Da mesma forma, argumentavam que as compreensões tradicionais de “modernização” – como as leituras de Rostow ou leituras estreitas de ISIs – arraigaram ainda mais a dependência. Por exemplo, as políticas de substituição de importações, devido à sua dependência dos interesses capitalistas, acabaram subsidiando os lucros acumulados conjuntamente por uma elite local politicamente conectada e uma burguesia internacional, com consumidores locais pagando preços muito mais altos por mercadorias “subsidiadas”<sup>86</sup>. Segundo Grosfoguel, os *dependentistas* foram também claros de que “[...] a penetração estrangeira, difusão e aculturação de valores modernos, técnicas e ideias do centro para a periferia não necessariamente produzem desenvolvimento”<sup>87</sup>. Pelo contrário, na maior parte dos casos, argumentaram, essas ideias contribuíram para a redução das alternativas políticas e econômicas, exacerbando a subordinação de países subdesenvolvidos aos países do Norte Global<sup>88</sup>.

---

<sup>85</sup> Kay, C. Andre Gunder Frank: “Unity in Diversity” from the Development of underdevelopment to the world system. *New Political Economy*, v. 16, n. 4, p. 523-538, 2011. Doi: <https://doi.org/10.1080/13563467.2011.597501>.

<sup>86</sup> Peet, R.; Hartwick, E. *Theories of development: contentions, arguments, alternatives*. New York/London: Guilford Publications, 2015.

<sup>87</sup> Grosfoguel, R. Developmentalism, modernity, and dependency theory in Latin America. In: Moraña, M. *et al.* (ed.). *Coloniality at large: Latin America and the postcolonial debate*. Durham: Duke University Press, 2008.

<sup>88</sup> *Ibid.*



Os *dependentistas*, diferentemente de economistas desenvolvimentistas anteriores, eram assim céticos quanto à possibilidade de os países do Terceiro Mundo romperem com a ordem internacional persistentemente enviesada sem uma profunda reconsideração do papel do Estado na economia mundial. Já em 1956, por exemplo, desinibido de sua vinculação próxima com a CEPAL (1949-1958) e posteriores diretorias no Banco Nacional de Desenvolvimento (1959) e no Ministério do Planejamento no Brasil (1961-1964), Celso Furtado havia chamado a atenção para a dependência econômica dos países da América Latina. Em 1967, Furtado insistia no caráter danoso da relação entre o êxito das nações desenvolvidas e as condições do Terceiro Mundo subdesenvolvido, baseando seu argumento em uma análise estrutural histórica muito mais radical do que a posição oficial da CEPAL<sup>89</sup>. De forma similar, Fernando Henrique Cardoso, mais tarde Presidente do Brasil (1995-2003) argumentou, em 1972, que países do Sul estavam presos em uma espécie de “desenvolvimento dependente-associado”, que deveria ser gerido e combatido por meio da ação social<sup>90</sup>.

Os *dependentistas* integraram em suas análises as leituras marxistas clássicas do imperialismo de Rosa Luxemburgo e Vladimir Lenin, juntamente com o pensamento marxista mais recente sobre o capitalismo monopolista e seus efeitos no Sul, de economistas como Paul Baran e Paul Sweezy<sup>91</sup>. Eles também fizeram uso de debates internos latino-americanos anteriores sobre a natureza e as origens da relação da região com o sistema capitalista. Em sua insistência de que esta há muito estava enredada no sistema capitalista, eles levaram adiante, por exemplo, o trabalho do jornalista, ativista e filósofo político peruano José Carlos Mariátegui, que sustentava, já em meados da década de 1920, que a colonização havia destruído uma economia socialista indígena então existente e a substituído por uma acumulação capitalista sem fim, primeiro controlada por agentes coloniais crioulos e depois por elites republicanas e estrangeiras. Para Mariátegui, uma crítica adequada da situação econômica da América Latina exigia uma recuperação radical das formas de produção socialistas pré-existentes<sup>92</sup>. Nessa linha, para os teóricos da

<sup>89</sup> Ver: Furtado, C. *Uma economia dependente*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura-Serviço de Documentação, 1956; Furtado, C. *Development and underdevelopment: a structural view of the problems of developed and underdeveloped countries*. Berkeley: University of California Press, 1967.

<sup>90</sup> Cardoso, F. H. Dependency and Development in Latin America. *New Left Review*, n. 74, 1972.

<sup>91</sup> Ver: Lenin, V. *Imperialismo, estágio superior do capitalismo*. Trad. Edições Avante! e Paula Vaz de Almeida. São Paulo: Boitempo, 2021 (Primeira edição em 1917); Luxemburgo, R. *A Acumulação do Capital: Contribuição ao Estudo Econômico do Imperialismo*. Trad. Marijane Vieira Lisboa. 2. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985. (Coleção Os Economistas); Baran, P.; Sweezy, P. *Monopoly Capital: an essay on the American economic and social order*. London: Monthly Review Press, 1966.

<sup>92</sup> Mariátegui, J. C. *7 Ensayos de interpretación de la realidad peruana*. Caracas: Biblioteca Ayacucho, 2007.



dependência, o desenvolvimento euro-americano “foi baseado na destruição a partir de fora e não na inovação internacional – conquista brutal, controle colonial, despojando as sociedades não-ocidentais de seu povo, recursos e excedentes, em vez de empreender determinadamente modernização racional”<sup>93</sup>.

Essa abordagem da questão do desenvolvimento na América Latina foi sustentada ainda por uma ampla insatisfação com os poucos resultados das políticas nacionais de desenvolvimento em todo o Sul Global. Preocupação central aos *dependentistas* era a intensa penetração de interesses estrangeiros na região em momento anunciado tão triunfantemente como “pós-colonial”. Tal insatisfação tornou-se mais robusta depois que os sucessos da muito mais radical Revolução Cubana começaram a se tornar evidentes. Liderado por Fidel Castro, o Movimento 26 de Julho derrubou, em 1959, o governo de direita de Fulgêncio Batista, no poder desde 1952. É importante ressaltar, Cuba seguiu um caminho abertamente dirigido pelo Estado e socialmente integrado, que muitos *dependentistas* viram como modelo mais promissor para repensar a operação do Estado desenvolvimentista e para erradicar formas “indiretas” de controle internacional. Além da Revolução Cubana, maior experiência soviética de desenvolvimento econômico planejado também estava, é claro, em seu radar, assim como a Revolução Comunista Chinesa sob Mao Tse-Tung, particularmente no final dos anos 1960 e 1970. Neste período, a própria República Popular da China começou a ver o mundo em desenvolvimento como uma arena primária de luta para levar a cabo uma revolução mundial. Seu objetivo era apoiar os esforços anti-imperialistas do Terceiro Mundo, tal como a nacionalização de empresas e a eliminação de bases militares estrangeiras. No entanto, em contraste com a União Soviética, inscrever os estados do sul em determinado agrupamento facção geopolítica era apenas uma consideração de segunda ordem para os chineses, o que naturalmente atraiu os *dependentistas*.<sup>94</sup>

Questões de dependência em situações de independência formal vieram, assim, a marcar as visões desses teóricos. Para eles, como Rist veio a enquadrar, o direito à autodeterminação no Sul havia sido “adquirido em troca de um direito à autodefinição”<sup>95</sup>.

---

<sup>93</sup> Peet, R.; Hartwick, E. *Theories of development: contentions, arguments, alternatives*. 3. ed. New York; London: The Guilford Press, 2015.

<sup>94</sup> Isso se refletiu nos oito princípios de ajuda da China, estabelecidos em Acra em 15 de janeiro de 1964, que enfatizavam: reciprocidade, igualdade, respeito pela soberania, crédito sem juros, o fornecimento de equipamentos, treinamento de funcionários locais e padrões de vida para especialistas chineses não superando suas contrapartes locais. Friedman, J. S. *Shadow Cold War: the sino-soviet competition for the Third World*. North Carolina: University of North Carolina Press, 2015.

<sup>95</sup> Rist, G. *The History of development: from western origins to global faith*. London: Zed Books, 2004.



Em seus esforços para acabar com o controle colonial sobre seus territórios e vidas, os povos do Sul ingressaram numa economia caracterizada por políticas e instituições que exterminavam a independência substantiva antes mesmo que ela começasse. Na América Latina, isso foi exacerbado pelo modo como as ditaduras militares haviam se apropriado – e passaram a se apropriar cada vez mais – dos projetos nacionais. Os povos da Argentina, Bolívia, Chile, República Dominicana, Equador, El Salvador, Guatemala, Haiti, Honduras, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru e Venezuela, todos foram vítimas de ditadores em algum ponto dessas décadas. Em suma, para os *dependentistas*, o Estado-nação, como Estado desenvolvimentista capitalista, era extremamente problemático.

Essas preocupações ecoaram em muitas outras partes do Sul. Em 1965, Kwame Nkrumah, que liderou a Costa do Ouro à independência da Grã-Bretanha em 1957, condensou suas frustrações com essa ordem pós-colonial sob a rubrica de “neocolonialismo”. Como primeiro-ministro da Costa do Ouro colonial (1952-1957) e da depois da independente Gana (1957-1960), e finalmente como presidente da nova nação (1960-1966), Nkrumah confrontou as possibilidades e os limites da forma estatal e do projeto de desenvolvimento havia herdado. Como chefe da primeira colônia africana britânica a alcançar a independência de governo da maioria, Nkrumah adotou medidas desenvolvimentistas destinadas a resolver a dependência do país do cacau, seu principal produto colonial, e “modernizar” sua composição cultural. Em *Africa Must Unite* (1963), afirma: “Quando me sentei com meus colegas do partido após a independência para examinar nossas prioridades urgentes, elaboramos uma pequena lista. Devemos abolir a pobreza, a ignorância, o analfabetismo e melhorar nossos serviços de saúde”<sup>96</sup>.

Respondendo a esse desafio, ele e seu governo “lutavam para *construir*, não para destruir”<sup>97</sup>. Para Nkrumah, estava claro que “precisávamos garantir as condições que nos permitiriam seguir com nossa política de reconstrução e desenvolvimento”<sup>98</sup>. Baseado numa lógica de dependência, ele favoreceu um futuro socialista para o mundo pós-colonial:

Estados emergentes recentemente, como Gana, estão tendo que enfrentar a tarefa de industrialização no período de seu maior desenvolvimento nas democracias estabelecidas, em condições que impediram a acumulação de grandes reservas de capital nas mãos de cidadãos privados. Ao governo, portanto, recai a tarefa

---

<sup>96</sup> Nkrumah, K. *Africa must unite*. New York: Frederick A. Praeger, 1963.

<sup>97</sup> *Ibid.*

<sup>98</sup> Nkrumah, 1963.



de planejar e estabelecer a base principal do desenvolvimento econômico e de impulsioná-lo a um ritmo rápido contra as terríveis probabilidades<sup>99</sup>.

Nkrumah foi claro sobre o contexto desafiador em que esses objetivos teriam de ser perseguidos, moldados, talvez irrevogavelmente, pelos “expedientes neocolonialistas”<sup>100</sup>, incluindo instituições internacionais como o FMI, o Mercado Comum Europeu e a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN). Para contrapor isso, teve que ser implantada uma robusta reconfiguração das economias nacionais e um ataque frontal à política imperial de divisão da África em unidades cada vez menores, passíveis de influência neocolonial. A visão de Nkrumah encontrou um lugar institucional na União dos Estados Africanos (UEA), também conhecida como União Gana-Guiné-Mali, vigente entre 1958 e 1963. Um de seus principais objetivos era reunir os recursos jurídicos, diplomáticos, militares, econômicos e culturais dos estados membros “para consolidar sua independência e salvaguardar sua integridade territorial; trabalhar em conjunto em vista da completa eliminação do imperialismo, colonialismo e neocolonialismo na África e da construção da Unidade Africana”<sup>101</sup>.

Como muitos intelectuais da América Latina e de fora dela, as preocupações de Nkrumah com a dependência e o neocolonialismo tornaram-se mais prementes ao longo do tempo, à medida que passou a ver que as políticas e as conceituações do estado desenvolvimentistas tradicionais minavam diretamente a viabilidade futura das nações pós-coloniais. Em alusão ao texto clássico de Lenin, Nkrumah argumentou em *Neo-Colonialism, the Last Stage of Imperialism* (1965), que “a essência do neocolonialismo é que o Estado a ele sujeito é, em teoria, independente e tem todos os ornamentos aparentes da soberania internacional”, porém, na realidade, “seu sistema econômico e, então, sua política é dirigida a partir de fora”<sup>102</sup>. Julius Nyerere, presidente da Tanzânia independente (1964-1985), expressou preocupações semelhantes sobre os padrões de dependência no mundo pós-colonial e o fracasso das políticas desenvolvimentistas ortodoxas para desafiar a exploração neocolonial. Por isso, Nyerere procurou combater o “subdesenvolvimento” da Tanzânia, coletivizando seu sistema agrícola e instando sua nova nação a confiar em suas próprias forças. Baseado nas ideias socialistas africanas e com laços estreitos com a China

---

<sup>99</sup> *Ibid.*

<sup>100</sup> *Ibid.*

<sup>101</sup> Art. 3º, Carta da União Africana (1961). Ver também Art. 4º.

<sup>102</sup> Nkrumah, K. *Neo-Colonialism: the last stage of imperialism*. New York: International Publishers, 1965.





de Mao, a *Declaração de Arusha* de Nyerere, explicitando sua “nova forma de escapar da pobreza”, foi adotada pela União Nacional Africana de Tanganica, em fevereiro de 1967<sup>103</sup>.

Assim como sua fronteira estatal *uti possidetis* e suas ISIs, a teoria da dependência da América Latina passou assim a fazer parte de um repertório global pós-colonial, por meio do qual o Sul procurou se engajar na ordem mundial, desta vez a partir de uma posição mais radical. As ideias de Nkrumah e Nyerere foram expandidas, por exemplo, pelo ativista político e historiador guianense Walter Rodney, que apresentou um relato muito completo da dependência da África em *How Europe Underdevelopment Africa* (1972). Para Rodney, “na busca por uma compreensão do que hoje é chamado de 'subdesenvolvimento' na África, os limites da investigação tiveram que ser fixados tão distantes quanto o século XV, por um lado, e, por outro, no final do período colonial”<sup>104</sup>. No final da década de 1970, Samir Amin expressou um conjunto paralelo de preocupações acerca do grande impacto do colonialismo no mundo “subdesenvolvido”, trazendo novo foco no Oriente Médio, por meio de seu texto formativo *Imperialism and Unequal Development* (1977)<sup>105</sup>.

Todos esses pensadores desafiaram as narrativas padrão do desenvolvimento e as leituras tradicionais acerca da capacidade do estado desenvolvimentista de se desvincular do “sistema mundial”, como Wallerstein veio a denominá-lo<sup>106</sup>. Suas propostas atraíram a desaprovação mesmo de muitos economistas soviéticos, para os quais, desse modo, incorria-se no risco de diminuir “o papel das transformações políticas e econômicas domésticas, em favor de análise baseada em mecanismos globais”<sup>107</sup>. Na visão soviética, a teoria da dependência abandonou a divisão “Oriente e Ocidente, socialismo e capitalismo”, central para sua própria visão de mundo, em favor de uma concepção da ordem internacional dividida entre “Sul pobre” e “Norte rico”. A URSS, é claro, caiu no último grupo<sup>108</sup>.

Apesar de sua postura firmemente crítica, os teóricos da dependência continuaram a ver o Estado como o principal veículo para resolver as questões mais centrais referentes

---

<sup>103</sup> Rist, G. *The History of development: from western origins to global faith*. London: Zed Book, 2004.

<sup>104</sup> Rodney, W. *How Europe underdeveloped Africa*. Cape Town: Pambazuka, 2012.

<sup>105</sup> Amin, S. *Imperialism and unequal development*. New York/London: Monthly Review Press 1977.

<sup>106</sup> Wallerstein, I. *The modern world-system I: capitalist agriculture and the origins of the European world-economy in the Sixteenth Century*. New York: Academic Press, 1974.

<sup>107</sup> Friedman, J. S. *Shadow Cold War: the Sino-Soviet competition for the third world*. North Carolina: University of North Carolina Press, 2015.

<sup>108</sup> *Ibid.*



à necessidade material no Sul. Esta fé decorreu, em parte, das dificuldades que anteviam quando se tratava de construir formações territoriais transnacionais alternativas em um mundo já tão fortemente organizado em torno de estados-nação. Por exemplo, o projeto regional antineocolonial de Nkrumah durou, na forma dos UEA, apenas cinco anos, e sua própria administração em Gana terminou pouco depois, quando golpe patrocinado pela CIA o depôs, em 1966<sup>109</sup>. Tampouco foram bem-sucedidas (ou, talvez, até mesmo possíveis) as tentativas do escritor martinicano Aimé Césaire e do pensador senegalês Léopold Sédar Senghor de reimaginar a independência da França para além da figura da soberania do Estado<sup>110</sup>.

Uma tentativa similar de ir além do Estado motivou a Primeira Conferência de Solidariedade dos Povos da África, Ásia e América Latina – a Conferência Tricontinental – que em 1966 trouxe, para Havana, movimentos de libertação nacional e representantes de Estado dessas três regiões. No Conferência, elas foram apreendidas, pela primeira vez, como um único Sul. Levando adiante as energias que estiveram presentes na Conferência de Bandung, em 1955, mas com uma agenda anti-imperialista muito mais clara e, desta vez, organizada explicitamente em torno de vertentes do pensamento comunista, os delegados tentaram delinear uma estrutura para a ordem internacional que não fosse simplesmente internacional – isto é, pautada em relações interestatais – mas, em vez disso, baseada numa compreensão muito mais ampla e profunda da solidariedade do Sul<sup>111</sup>. Mas a ordem que procuravam desafiar já estava muito bem entrincheirada. Isso pode ser visto no destino dos movimentos de libertação nacional inicialmente antiestatais presentes na Conferência. Por exemplo, o movimento representado pelo líder revolucionário anticolonial Amílcar Cabral no que então era a Guiné Portuguesa mostrou-se incapaz de resistir à força da tendência da estatal, com a chegada, afinal, da “independência” ao novo Estado da Guiné-Bissau, em setembro de 1973 (oito meses após o assassinato de Cabral). A partir deste ponto, sua trajetória rumo às formas cada vez mais padronizados de sujeição à ordem internacional foi pavimentado: aderindo, primeiro, à ONU em 1974, a Guiné-Bissau tornou-se membro do

<sup>109</sup> Prashad, V. *The Darker Nations: a people's history of the third world*. New York: The New Press, 2007.

<sup>110</sup> Ver em especial: Wilder, G. *Freedom Time: Negritude, decolonization, and the future of the World*. Durham: Duke University Press, 2014. Para as possibilidades e limites de se pensar além do estado-nação, ver também: Cooper, F. *Citizenship Between Nation and Empire: Remaking France and French Africa, 1945–1960*. In: *Citizenship between Empire and Nation*. Princeton University Press, 2014; Drayton, R. *Federal Utopias and the Realities of Imperial Power*. *Comparative Studies of South Asia, Africa and the Middle East*, v. 37, n. 2, p. 401-406, 2017. Disponível em: <https://read.dukeupress.edu/cssaame/article-abstract/37/2/401/129532/Federal-Utopias-and-the-Realities-of-Imperial>. Acesso em: 31 out. 2022.

<sup>111</sup> Prashad, V. *The darker nations: a people's history of the third world*. New York: The New Press, 2007.



FMI e do Banco Mundial em 1977. Hoje, após quatro décadas de independência e intensas intervenções desenvolvimentistas, continua uma das nações mais pobres do mundo. O NIEO, assinado quando a Guiné-Bissau ganhava a independência e ingressava na ordem internacional, pouco serviu para impedir esse destino.

## CONCLUSÃO

Este trabalho sugere que a história da descolonização na América Latina abrangeu as promessas assim como as lutas do que Chatterjee descreveu apropriadamente como “a maior parte do mundo”<sup>112</sup>. Abriu o caminho para a emancipação colonial, mas também prefigurou, a cada passo, cada agonia vindoura para o Terceiro Mundo como um todo.

Assim, o estado pós-colonial, como nasceu e se desenvolveu na América Latina, viajando para o resto do Sul, provou ser um beco sem saída para se pensar futuros pós-coloniais alternativos. Revelou-se impossível a tarefa de desvincular o Estado de seu uso inicial como *dispositif* para regulamentar territórios e populações que atingiram o processo de modernização diferenciada. Tampouco o caráter instrumental do Estado, como particularmente assumido no pós-Segunda Guerra Mundial, pode ser desemaranhado de um conjunto estreito de interesses de classe nacionais e internacionais. Seja na forma de ISIs ou nas prescrições mais radicais dos teóricos da dependência, o Estado ao qual o período de descolonização deu origem lutou sem sucesso para se distanciar das relações comerciais desiguais, acumulação de dívidas, exploração ambiental e crescente desigualdade social.

A descolonização deparou-se com seus limites no NIEO. Nesse ponto, tornou-se bastante claro que as instituições internacionais e os estados poderosos mantinham a posição de controle quando se tratava da operação da ordem mundial, mesmo em uma época em que o mundo “em desenvolvimento” estava em seu auge. Na América Latina, esse controle se fez sentir pelo crescente recurso, por parte do mundo “desenvolvido”, a arranjos bilaterais para romper pactos de solidariedade; pela gradual monopolização, por corporações multinacionais, das escassas indústrias da região; pela transformação da infraestrutura estatal em garantias; pela negação, por parte das instituições financeiras internacionais, de acesso a direitos especiais de saque e, portanto, à liquidez internacional, forçando os governos a concordar com condições cada vez mais draconianas, e assim por

---

<sup>112</sup> Chatterjee, P. *The politics of the governed: reflections on popular politics in most of the world*. New York: Columbia University Press, 2004.



diante<sup>113</sup>. A intervenção militar direta também fez parte desse repertório de manipulação à distância, sendo o golpe de 1973 contra o governo socialista democraticamente eleito de Salvador Allende, no Chile, talvez o caso mais representativo da região. O aparato estatal, o discurso de desenvolvimento, os interesses internacionais e as forças reacionárias inseridas na lógica das instituições internacionais, todos apoiaram essas ações, direta ou indiretamente, favorecendo um conjunto de interesses e elites transnacionais emergentes, ao mesmo tempo em que sujeitavam as populações locais por meio de reiteradas intervenções.

Deixo a história em meados da década de 1970, momento em que o apelo do Terceiro Mundo por uma Nova Ordem Econômica Internacional topava com ouvidos surdos, se não prontamente subjugados. De muitas formas valioso e energizante, este momento representa o ponto alto da luta do mundo não europeu contra o colonialismo e seu legado. Não obstante, examinado como parte da trajetória da emergência do estado desenvolvimentista, o destino do NOEI também deve ser entendido como um sinal de alerta quanto as dificuldades envolvidas na efetivação de um mundo mais justo. O capítulo seguinte desta história, infelizmente, tem sido marcado pelos mesmos paradoxos. A crise da dívida no final da década de 1970, as reformas de ajuste estrutural nos anos 1980 e, depois, a chegada do neoliberalismo e formas mais inflexíveis da via da dependência deram origem a um *dispositif* renovado de disciplinamento social, o assim denominado chamado “novo estado desenvolvimentista”, hoje uma característica comum em todo o Sul e certas partes do Norte Global<sup>114</sup>. No entanto, assim como o “velho” estado desenvolvimentista, este novo estado desenvolvimentista é fortemente contestado pelo ativismo de base, organizações indígenas, alianças de transição alternativas e novas 'teorias pós-desenvolvimentistas' como o “buen vivir”, o “pós-extrativismo”, e o pensamento decolonial em geral<sup>115</sup>. Essas formas de resistência confirmam que a batalha por um direito internacional diferente ainda está viva.

---

<sup>113</sup> Lozoya, J.; Estevez, J. (ed.). *Latin America and the new international economic order: pergamon policy studies on the new international economic order*. Unitar-Ceestem, Texas: University of Texas, 1980.

<sup>114</sup> No original: Fischer, A. The end of peripheries? On the enduring relevance of structuralism for understanding contemporary global development. *Development and Change*, v. 46, n. 4, p. 700-732, 2015. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/dech.12180>. Acesso em: 31 out. 2022.

<sup>115</sup> Ver, por exemplo: Escobar, A. Degrowth, postdevelopment, and transitions: a preliminary conversation. *Sustainability Science*, v. 10, n. 3, p. 451-462, 2015. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s11625-015-0297-5>. Acesso em: 29 out. 2022.



## REFERÊNCIAS

- Alacevich, M. *The political economy of the world bank: the early years*. Stanford: Stanford University Press, 2009.
- Almandoz, A. *Modernization, urbanization and development in Latin America, 1900s–2000s*. Abingdon: Routledge, 2014.
- Amin, S. *Imperialism and unequal development*. New York/London: Monthly Review Press, 1977.
- Anderson, B. *Imagined communities reflections on the origin and spread of nationalism*. London: New York: Verso, 2006.
- Anghie, A. *Imperialism, sovereignty and the making of international law*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.
- Appelbaum, N. *Mapping the country of regions: the chorographic commission of Nineteenth-Century Colombia*. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 2016.
- Asian-African Conference. *Final Communiqué*. Indonésia: Bandung, 24 abr.1955. Disponível em: [https://www.cvce.eu/en/obj/final\\_communique\\_of\\_the\\_asian\\_african\\_conference\\_of\\_bandung\\_24\\_april\\_1955-en-676237bd-72f7-471f-949a-88b6ae513585.html](https://www.cvce.eu/en/obj/final_communique_of_the_asian_african_conference_of_bandung_24_april_1955-en-676237bd-72f7-471f-949a-88b6ae513585.html). Acessado em: 31 out.2022.
- Askey, J. A Library for girls: publisher Ferdinand Hirt & Sohn and the novels of Brigitte Augusti. In: Tatlock, L. (ed.). *Publishing culture and the reading nation: German book history in the long Nineteenth Century*. Columbia: Camden House, 2010.
- Badie, B. *The imported state: the westernization of the political order*. Stanford: Stanford University Press, 2000.
- Baran, P.; Sweezy, P. *Monopoly capital: an essay on the American economic and social order*. London: Monthly Review Press, 1966.
- Beard, J. L. *The political economy of desire: law, international law, development, and the nation state*. Abingdon: Routledge-Cavendish, 2007.
- Bértola, L.; Ocampo, J. A. *The economic development of Latin America since independence*. Oxford: Oxford University Press, 2013.
- Brewer, S. *Borders and bridges: History of U.S. Latin American relations*. Goleta: Praeger Security International, 2006.
- Camargo, A. L. 'Presentación' in *Plan de Desarrollo Económico y Social*. Departamento Nacional de Planeación Colombia, 1961.
- Cardoso, F. H. Dependency and development in Latin America. *New Left Review*, n. 74, p. 83-95, 1972. Disponível em: <https://newleftreview.org/issues/i74/articles/fernando-henrique-cardoso-dependent-capitalist-development-in-latin-america.pdf>. Acesso em: 28 out. 2022.
- Castro-Klarén, S. The Nation in ruins: archeology and the rise of the nation. In: Castro-Klarén, S.; Charles, J. (ed.). *Beyond imagined communities: reading and writing the nation in Nineteenth-Century Latin American*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 2003.
- Chandra, R. *Industrialization and development in the third world*. Londres: Routledge, 1992. p. 17-29.



Chatterjee, P. *The politics of the governed: reflections on popular politics in most of the world*. New York: Columbia University Press, 2004.

Chatterjee, P. Development and planning. In: Chatterjee, P. (ed.). *Empire and nation: selected essays*. New York: Columbia University Press, 2010.

Cooper, F. *Citizenship between nation and empire: remaking France and French Africa, 1945–1960*. Princeton: Princeton University Press, 2014.

Doyle, D. H.; van Young, E. Independence and nationalism in the Americas. In: Breuilly, J. (ed.). *The Oxford handbook of the History of nationalism*. Oxford: Oxford University Press, 2013.

Declaração Conjunta dos Setenta e sete Países. Genebra, 15 de junho de 1964.

Drayton, R. Federal utopias and the realities of imperial power. *Comparative Studies of South Asia, Africa and the Middle East*, v. 37, n. 2, p. 401-406, 2017. Disponível em: <https://read.dukeupress.edu/cssaame/article-abstract/37/2/401/129532/Federal-Utopias-and-the-Realities-of-Imperial>. Acesso em: 31 out. 2022.

Echeverría, B. *Potemkin Republics*. London: New Left Review, 2011.

Escobar, A. Degrowth, postdevelopment, and transitions: a preliminary conversation. *Sustainability Science*, v. 10, n. 3, p. 451-462, 2015. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s11625-015-0297-5>. Acesso em: 29 out. 2022.

Escobar, A. *Encountering development: the making and unmaking of the Third World*. Princeton: Princeton University Press, 2011.

Eslava, L. *Local Space, Global Life: The everyday operation of international law and development*. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.

Eslava, L. The moving location of empire: indirect rule, international law, and the Bantu educational kinema experiment. *Leiden Journal of International Law*, v. 31, n. 3, p. 539-567, 2018. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/journals/leiden-journal-of-international-law/article/abs/moving-location-of-empire-indirect-rule-international-law-and-the-bantu-educational-kinema-experiment/BD3BF2078D8DF89AA863B8D50E6A9572>. Acesso em: 30 out. 2022.

Eslava, L.; Fakhri, M.; Nesiah, V. (ed.). *Bandung global history and international law: critical pasts and pending futures*. Cambridge: Cambridge University Press, 2017.

Esteva, G. Development. In: Sachs, W. (ed.). *The development dictionary: a guide to knowledge as power*. London: Zed Books, 1997.

Evans, P. Development and the State. In: Smelser, N.; Baltes, P. B. (ed.). *International Encyclopedia of the Social & Behavioral Sciences*. Amsterdam: Elsevier, 2001.

Fisch, J. *The right to self-determination of peoples: the domestication of an illusion*. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.

Fischer, A. The end of peripheries? On the enduring relevance of structuralism for understanding contemporary global development. *Development and Change*, v. 46, n. 4, p. 700-732, 2015. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/dech.12180>. Acesso em: 31 out. 2022.



Foucault, M. The confession of the flesh. In: Gordon, C. (ed.). *Power/Knowledge selected interviews and other writings 1972–1977*. New York: Pantheon Books, 1980.

Frank, A. G. The Development of underdevelopment. *Monthly Review*, v. 18, n. 4, 1966. Disponível em: [https://monthlyreviewarchives.org/index.php/mr/article/view/MR-018-04-1966-08\\_3](https://monthlyreviewarchives.org/index.php/mr/article/view/MR-018-04-1966-08_3). Acessado em: 29 out. 2022.

Friedman, J. S. *Shadow Cold War: the Sino-Soviet competition for the Third World*. North Carolina: University of North Carolina Press, 2015.

Furtado, C. *Development and underdevelopment: a structural view of the problems of developed and underdeveloped countries*. North Carolina: University of California Press, 1967.

Furtado, C. *Uma economia dependente*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura/Serviço de Documentação, 1956.

Gallagher, J.; Robinson, R. *The imperialism of free trade*. *The Economic History Review*, v. 6, n. 1, p. 1-15, 1953, Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/2591017>. Acesso em: 31 out. 2022.

Getachew, A. *Worldmaking after Empire: the rise and fall of self-determination*. New Jersey: Oxford: Princeton University Press, 2019.

Giddens, A. *Conversations with Anthony Giddens: making sense of modernity*. Stanford: Stanford: Stanford University Press, 1998.

Grosfoguel, R. Developmentalism, modernity and dependency theory in Latin America. In: Moraña, M. et al. (ed.). *Coloniality at large: Latin America and the postcolonial debate*. Durham e Londres: Duke University Press, 2008.

Helleiner, E. Southern pioneers of international development. *Global Governance*, v. 20, p. 375, 2014. Disponível em: <https://heinonline.org/HOL/LandingPage?handle=hein.journals/glogo20&div=35&id=&page=>. Acesso em: 30 out. 2022.

Hermann, C. Another “Lost Decade”? Crisis and structural adjustment in Europe and Latin America’. *Globalizations*, v. 14, n. 4, p. 519-534, 2017. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/14747731.2016.1236464>. Acesso em 31 out. 2022.

Irwin, D.; Mavroidis P.; Sykes, A. *The Genesis of the GATT*. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

Johnson, C. *MITI and the Japanese miracle: the growth of industrial policy: 1925-1975*. Stanford: Stanford University Press, 1982.

Kay, C. Andre Gunder Frank: “Unity in Diversity” from the development of underdevelopment to the world system. *New Political Economy*, v. 16, n. 4, p. 523-538, 2011. Doi: <https://doi.org/10.1080/13563467.2011.597501>.

Larrain, J. A. *Identity and modernity in Latin America*. Cambridge; Oxford; Boston; New York: Polity Press, 2000.

Lenin, V. *Imperialismo, estágio superior do capitalismo*. Trad. Edições Avante! e Paula Vaz de Almeida. São Paulo: Boitempo, 2021.



López-Alves, F. Modernization theory revisited: Latin America, Europe, and the U.S. in the Nineteenth and Early Twentieth Century. Una revisión de la teoría de la modernización: América Latina, Europa, y los Estados Unidos en el siglo XIX y principios del XX. *Anuario Colombiano de Historia Social y de la Cultura*, v. 38, n. 1, p. 243-279, 2011. Disponível em: [http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0120-24562011000100009&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0120-24562011000100009&lng=en&nrm=iso). Acesso em 31 out. 2022.

Lorca, A. B. *Mestizo international law: a global intellectual history 1842–1933*. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.

Louis, R.; Robinson, R. the imperialism of decolonization'. *The Journal of Imperial and Commonwealth History*, v. 22, n. 3, p. 462-511, 1994. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/03086539408582936?journalCode=fich20>. Acesso em: 30 out. 2022.

Lozoya, J.; Estevez, J. (ed.). *Latin America and the New International Economic Order*. UNITAR-CEESTEM. Texas: University of Texas, 1980.

Luxemburgo, R. *A Acumulação do capital: contribuição ao estudo econômico do imperialismo*. Trad. Marijane Vieira Lisboa. 2. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985. (Coleção Os Economistas).

Mariategui, J. C. *7 Ensayos de interpretación de la realidad peruana*. Caracas: Biblioteca Ayacucho, 2007.

Masood, E. *The great invention: the story of GDP and the making and unmaking of the modern world*. Nova York: Pegasus Books, 2016.

Mignolo, W. *The darker side of modernity: global futures, decolonial options*. Durham: University Press, 2011.

Miller, N. Latin America: state-building and nationalism. In: Breuilly, J. (ed.). *The Oxford handbook of the History of nationalism*. Oxford: Oxford University Press, 2013.

Mutua, M. M. Why Redraw the Map of Africa: a moral and legal inquiry. *Michigan Journal of International Law*, v. 16, p. 1113, 1994. Disponível em: <https://heinonline.org/HOL/LandingPage?handle=hein.journals/mjil16&div=40&id=&page=>. Acesso em: 31 out. 2022.

Nesi, G. Uti Possedetis doctrine. In: Wolfrum, R. (ed). *The Max Planck Encyclopedia of Public International Law*. Oxford: Oxford University Press, 2008.

Nkrumah, K. *Neo-Colonialism, the last stage of imperialism*. New York: International Publishers, 1965.

Nkrumah, K. *Africa Must Unite*. New York: Frederick A. Praeger, 1963.

Obregón, L. Between civilisation and barbarism: Creole interventions in international law. *Third World Quarterly*, v. 27, n. 5, p. 815-832, 2006. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/01436590600780136>. Acesso em: 30 out. 2022.

Oppel, A.; Ludwig, A.; Hirts, F. *Geographische Bildertafeln: Eine Erg. zu d. Lehrbüchern d. Geographie*. Breslau: Hansebooks, 1884.

Organización de las Naciones Unidas. Resolución nº 1514 (XV), 14 de diciembre de 1960. *Declaración sobre la concesión de la independencia a los países y pueblos coloniales*. Disponível em: [https://www.insdip.com/wp-content/uploads/2020/10/A\\_Res\\_1514XV\\_S-Carta-de-la-descolonizacion.pdf](https://www.insdip.com/wp-content/uploads/2020/10/A_Res_1514XV_S-Carta-de-la-descolonizacion.pdf). Acessado em: 31 out. 2022





Organización de las Naciones Unidas. Resolución nº 1710 (XVI), 19 de diciembre de 1961. *Decenio de las Naciones Unidas para el Desarrollo. Programa de cooperación económica internacional*. Ginebra; Nova Iorque: ONU, 1961. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/handle/10665/106795>. Acessado em: 31 out. 2022.

Pahuja, S. *Decolonizing international law: development, economic growth and the politics of universality*. Cambridge: Cambridge University Press, 2011.

Partiff, R. *The process of international legal reproduction: inequality, historiography, resistance*. Cambridge: Cambridge University Press, 2019.

Pearce, K. C. *Rostow, Kennedy, and the Rhetoric of Foreign Aid*. East Lansing: Michigan State University Press, 2001.

Peet, R.; Hartwick, E. *Theories of development: contentions, arguments, alternatives*. 3. ed. New York/London: The Guilford Press, 2015;

Prashad, V. *The darker nations: a people's History of the third world*. New York: The New Press, 2007.

Prebish, R. The economic development of latin america and its principal problems. *United Nations Economic and Social Council*. E/ CN.12/ 89/ Rev.1, apr. 1950. Disponível em: <https://repositorio.cepal.org/handle/11362/29973>. Acesso em: 31 out. 2022.

Rist, G. *The History of development: from western origins to global faith*. London: Zed Books, 2004.

Rodney, W. *How Europe underdeveloped Africa*. Pambazuka, 2012.

Rostow, W. W. *The stages of economic growth: a non- communist manifesto*. Cambridge: Cambridge University Press, 1960.

Scott, J. C. *Seeing like a state: how certain schemes to improve the human condition have failed*. New Haven: Yale University Press, 1998.

Shahabuddin, M. *Ethnicity and international law: histories, politics and practices*. Cambridge: Cambridge University Press, 2016.

Skinner, Q. *The foundations of modern political thought: the age of reformation*. Cambridge: Cambridge University Press, 1978.

Stern, S. *Peru's Indian peoples and the challenges of Spanish conquest*. Madison: University of Wisconsin Press, 1982.

Teschke, B. *The Myth of 1648: class, geopolitics, and the making of modern international relations*. New York; London: Verso, 2003.

Truman, H. S. *Inaugural address: Thursday, January 20, 1949*. Orem: Western Standard Publishing Company, 1999.

United Nations Organization. The group of 77 at the United Nations (G-77). Joint Declaration of the seventyseven developing countries made at the conclusion of the United Nations Conference on Trade and Development. Geneva, 15 June 1964. Disponível em: [www.g77.org/doc/Joint%20Declaration.html](http://www.g77.org/doc/Joint%20Declaration.html). Acesso em: 31 out. 2022.



United Nations Organization. *Resolution nº 9 (I), 09 february 1946, Non- Self- Governing Peoples*. Genebra; Nova Iorque: ONU, 1946. Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/209578>. Acessado em: 31 out. 2022.

United Nations Organization. Resolution nº 2626 (XXV), 24 october 1970. *International Development Strategy for the Second United Nations Development Decade*. Disponível em: [file:///C:/Users/andre/Downloads/A\\_RES\\_2626\(XXV\)-EN.pdf](file:///C:/Users/andre/Downloads/A_RES_2626(XXV)-EN.pdf). Acesso em: 31 out. 2022.

United Nations Organization. Resolution nº 3201 (S-VI), 1 May 1974. *Declaration on the Establishment of a New International Economic Order*. Disponível em: <https://documents-dds-ny.un.org/doc/RESOLUTION/GEN/NR0/071/94/img/NR007194.pdf?OpenElement>. Acessado em: 31 out. 2022

United Nations Organization. Resolution nº 1803 (XVII), 14 December 1962, *Permanent sovereignty over natural resources*. Genebra; Nova Iorque: ONU, 1962. Disponível em: <https://www.ohchr.org/sites/default/files/Documents/ProfessionalInterest/resources.pdf>. Acessado em: 30 out. 2022.

United Nations Organization. Resolution nº 3281 (XXXIX), 12 december 1974. *Charter of Economic Rights and Duties of States*. Genebra; Nova Iorque: ONU, 1974. Disponível em: <https://investmentpolicy.unctad.org/international-investment-agreements/treaty-files/2778/download>. Acesso em: 31 out. 2022.

Wallerstein, I. *The modern world-system I: Capitalist Agriculture and the Origins of the European World-Economy in the Sixteenth Century*. New York: Academic Press, 1974.

Weber, M. Politics as vocation. In: Owen, D.; Strong, T. B. (ed.). *The vocation lectures*. Cambridge: Hackett, 2004.

Weinstein, B. *The color of modernity: São Paulo and the making of race and nation in Brazil*. Durham: duke University Press, 2015.

Wilder, G. *Freedom time: negritude, decolonization, and the future of the world*. Durham: Duke University Press, 2014.

Woo-Cumings, M. *The developmental State*. Ithaca: Cornell University Press, 1999.

Young, A. *Transforming sudan: decolonization, economic development and state formation*. Cambridge: Cambridge University Press, 2017.

Young, C. *The colonial state in comparative perspective*. Provo: Yale University Press, 1994.

